



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
ESTADO DO CEARÁ
CNPJ 07.551.237/0001-00



DESPACHO

Projeto de Lei nº 31/2022

Trata-se de PROJETO DE LEI Nº 31/2022, de autoria do chefe do executivo, que Estima a Receita e as Despesas, para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

Seja distribuída cópia aos senhores vereadores e comunicadas as comissões permanentes para apresentação de parecer.

Sede do Poder Legislativo de Novo Oriente, 29 de setembro de 2022.

Ízabel de Sousa Martins Sampaio

IZABEL DE SOUSA MARTINS SAMPAIO

Presidente

CIENTE:

Juário Simões de Sousa

[Signature]

[Signature]



PREFEITURA DE
NOVO ORIENTE



SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



MENSAGEM Nº 31 /2022

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 29/09/22

Assinatura

Encaminho a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, que estima a Receita e fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2023, para devida apreciação e votação de Vossa Excelência e demais integrantes desse Poder Legislativo, conforme determina o art.42, parágrafo 5º, da Constituição do Estado do Ceará, com redação dada pela EC nº 47/2001.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, aos 28 de setembro de 2022

Atenciosamente,

JESUINO RODRIGUES DE
SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO:77801857372
Dados: 2022.09.28 14:26:53 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal

Exmo. Senhora
Izabel de Sousa Martins Sampaio
Presidente da Câmara Municipal
Novo Oriente – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

PROTOCOLO

RECEBIDO EM: 29/09/22

Assinatura



PROJETO DE LEI Nº 31/2022

Estima a receita e fixa a despesa do Município de Novo Oriente para o exercício financeiro de 2023, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, no uso de suas atribuições legais, contida na Lei Orgânica deste Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE** aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município de NOVO ORIENTE para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), e fixa a despesa de igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O orçamento Fiscal referente aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

II – O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo os órgãos e fundos especiais da administração direta e indireta, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público Municipal;

Parágrafo Único: As categorias econômicas e de programação, correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I

DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º. A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – **Orçamento Fiscal** R\$ 81.070.225,00 (oitenta e um milhões setenta mil duzentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – **Orçamento da Seguridade Social** R\$ 23.929.775,00 (vinte e três milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.



SEÇÃO II DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 3º. A Despesa Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária do município é estimada em R\$ 105.000.000,00 (cento e cinco milhões de reais), desdobrada nos seguintes agregados:

I – Orçamento Fiscal R\$ 81.070.225,00 (oitenta e um milhões setenta mil duzentos e vinte e cinco reais) do Orçamento Fiscal; e

II – Orçamento da Seguridade Social R\$ 23.929.775,00 (vinte e três milhões novecentos e vinte e nove mil setecentos e setenta e cinco reais) do Orçamento da Seguridade Social.

SEÇÃO III

DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃOS

Art. 4º. A despesa fixada à conta dos recursos previstos neste Título apresenta, por órgão, o seguinte desdobramento:

ÓRGÃO	VALOR – R\$
Secretaria de Administração e Finanças	5.661.700,00
Secretaria de Governo	3.180.500,00
Controladoria e Ouvidoria Geral	327.000,00
Secretaria de Infraestrutura	20.989.000,00
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer	2.077.000,00
Secretaria de Educação	43.386.025,00
Secretaria de Saúde	17.173.775,00
Sec. De Trabalho e Assistência Social	6.744.000,00
Sec. Desenvolvimento Rural e M. Ambiente	2.903.000,00
Câmara Municipal de Novo Oriente	2.064.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico	194.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL	105.000.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 5º. Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares no limite de 80% (Oitenta por cento) do total da despesa fixada para os Poderes Legislativo e Executivo, na forma preconizada no art.28 da Lei Municipal Nº 868/2022, de 24 de junho 2022- LDO mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei nº 4.320/64.

§ 1º. Nos termos do art. 28 da Lei Municipal Nº 868/2022, de 24 de junho 2022- LDO, firmado o instrumento de transferência voluntária, far-se-á a suplementação da dotação, nos limites do repasse financeiro pactuado, não se computando o valor no percentual de que trata o artigo anterior.

§ 2º. A suplementação de dotação prevista no caput far-se-á por excesso de arrecadação das fontes de recursos por convênios, desde que seja comprovada a pactuação dos recursos de convênios, doações ou financiamento de projetos, observada ainda, além do limite do repasse financeiro pactuado, o montante equivalente a 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada nesta Lei.

§ 3º. Os órgãos e fundos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social poderão utilizar o instrumento da descentralização de créditos orçamentários, para otimizar a execução de suas programações de trabalho.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º. O Chefe do Poder Executivo fixará, por Decreto, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD, por elemento de despesa das atividades, projetos e operações especiais, constantes dos anexos desta Lei.

Art. 7º. O Prefeito Municipal, até 30 dias após a publicação desta lei, estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso das diversas unidades orçamentárias do Poder Executivo, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE, aos 28 de setembro de 2022

Atenciosamente,

JESUINO RODRIGUES
DE SAMPAIO
NETO:77801857372

Assinado de forma digital por
JESUINO RODRIGUES DE SAMPAIO
NETO:77801857372
Dados: 2022.09.28 14:27:21 -03'00'

Jesuino Rodrigues de Sampaio Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura de Novo Oriente. Rua Deocleciano Aragão, 15 - Centro. CEP 63.740-000.
Ceará. CNPJ: 07.982.010/0001-19. CGF: 06.920.311-3. -
prefeitura@novoorienteceara.gov.br



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00
Pág: 001

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria		
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	25.000,00	
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -	1.000,00	
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - P	30.000,00	
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	500,00	
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - D	500,00	
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - M	500,00	
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Princi	500.000,00	
1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	300.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e Ser		
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ	800.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.j	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.a	5.000,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.	5.000,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	15.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do princip	500,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	500,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições		
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic		
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Pri	800.000,00	
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	777.000,00	



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00
Pág: 002

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00	Delegação Serviços Púb. Concessão, Permissão, Auto. ou Lice		
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00	Delegação para a Prestação dos Serviços de Transporte		
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário		
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário -	2.000,00	
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário -	2.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal	2.000,00	
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	35.000.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária		
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	2.500.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	15.000,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec. Naturais		
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM		
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM -	300.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção de Petró		
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89		
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Pri	250.000,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97		
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Prin	1.390.000,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP		
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	500.000,00	
1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - P	500.000,00	
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ	6.891.350,00	
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1.800.000,00	
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Pr	200.000,00	
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Pr	5.000,00	
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principa	10.000,00	
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Pri	100.000,00	



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

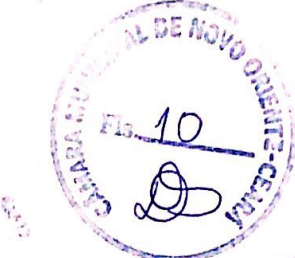
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00
Pág: 003

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.213.650,00	
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	60.000,00	
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	600.000,00	
1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	161.000,00	
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao FU		
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT		
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - P	7.900.000,00	
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF		
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - P	6.021.000,00	
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR		
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - P	100.000,00	
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	10.000,00	
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Prin	329.000,00	
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1.000.000,00	
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult		
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - P	100.000,00	
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1.900.000,00	
1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
1.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	8.100.000,00	
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.100.000,00	
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	25.000,00	
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da CIDE		
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	50.000,00	



CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1.7.2.2.00.0.0.00.00.00	Transf. Compensações Financeiras Exploração de Recursos Nat		
1.7.2.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo		
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Pr	5.000,00	
1.7.2.4.00.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades		
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação		
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - P	1.400.000,00	
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal		
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social		
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Pr	50.000,00	
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e DF		
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	51.000,00	
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação Básica - F		
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	19.145.000,00	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Pri	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. pr	500,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	500,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ati	500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	30.000,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. p	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	500,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.at	500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações		
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	3.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1.500.000,00	



PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
900.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções de Receita		
950.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB		
951.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		
951.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		
951.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		
951.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da Un		
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM		
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	-7.000.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ	-3.000,00	
951.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Ent		
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal		
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS		
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	-1.620.000,00	
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA		
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	-220.000,00	
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios		
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-5.000,00	
TOTAIS DA RECEITA		95.804.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.....		95.804.000,00	



Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	81.070.225,00
Orçamento Seguridade social.....	23.929.775,00
TOTAL.....	105.000.000,00



Ceará
Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÃO

Página : 001

Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	2.064.000,00	0,00	2.064.000,00
04	Administração	6.529.200,00	0,00	6.529.200,00
08	Assistência Social	0,00	6.736.000,00	6.736.000,00
09	Previdência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	0,00	17.173.775,00	17.173.775,00
12	Educação	43.376.025,00	0,00	43.376.025,00
13	Cultura	1.920.000,00	0,00	1.920.000,00
14	Direito da Cidadania	700.500,00	0,00	700.500,00
15	Urbanismo	16.068.000,00	0,00	16.068.000,00
16	Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00
17	Saneamento	1.014.000,00	0,00	1.014.000,00
18	Gestão Ambiental	707.000,00	0,00	707.000,00
20	Agricultura	2.111.000,00	0,00	2.111.000,00
26	Transporte	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
27	Desporto e Lazer	158.000,00	0,00	158.000,00
28	Encargos Especiais	2.219.500,00	0,00	2.219.500,00
99	Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL GERAL		81.070.225,00	23.929.775,00	105.000.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	6.250,00		6.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	600,00		600,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	250,00		250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	150,00		150,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	18.000,00		18.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	7.500,00		7.500,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	4.500,00		4.500,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00		300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00		300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00		Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	300,00		300,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	125,00		125,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	75,00		75,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	300.000,00		300.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	125.000,00		125.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00		Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	180.000,00		180.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	75.000,00		75.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	45.000,00		45.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	480.000,00		480.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	200.000,00		200.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	120.000,00		120.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00



Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00		Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00		Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ.			
	SEINFRA	1751000000-Contribuição de Iluminação	800.000,00		800.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00		Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			
	FMS	1500100200-Receita de Imposto e Trans	10.000,00		10.000,00
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	15.000,00		15.000,00
		1621000000-Transferência SUS de Gover	20.000,00		20.000,00
		1631000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
		1632000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
		1633000000-Transferência de convênio-	20.000,00		20.000,00
		1659000000-Outros Recursos Vinculados	15.000,00		15.000,00
	FME	1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	80.000,00		80.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	50.000,00		50.000,00
		1550000000-Transferência do Salário-E	20.000,00		20.000,00
		1551000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
		1552000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
		1553000000-Transferência de Recurso d	20.000,00		20.000,00
		1569000000-Outras Transferências do F	20.000,00		20.000,00
		1570000000-Transferência de convênio-	5.000,00		5.000,00
		1571000000-Transferência de convênio-	5.000,00		5.000,00
		1572000000-Transferência de convênio-	5.000,00		5.000,00
		1599000000-Outros Recursos Vinculados	5.000,00		5.000,00
	FMA	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
	FMAS	1500000000-Recursos não vinculados de	10.000,00		10.000,00
		1660000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
		1665000001-Transf. de Convênio-União-	10.000,00		10.000,00
		1669000000-Outros Recursos à Assistên	10.000,00		10.000,00
	SEGOV	1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
	SEINFRA	1500000000-Recursos não vinculados de	80.000,00		80.000,00
	SECJL	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	60.000,00		60.000,00
		1501000000-Outros Recursos Não Vincul	50.000,00		50.000,00
		1700000000-Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
		1701000000-Outros Convênios do Estado	30.000,00		30.000,00
		1750000000-CIDE	5.000,00		5.000,00
		1751000000-Contribuição de Iluminação	20.000,00		20.000,00
		1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	2.000,00		2.000,00



Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 003

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00		Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00		Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00		Outras Receitas Patrimoniais - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	2.000,00		2.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	21.000.000,00		21.000.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.750.000,00		1.750.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	5.250.000,00		5.250.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	2.100.000,00		2.100.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	4.900.000,00		4.900.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	1.875.000,00		1.875.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	625.000,00		625.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	9.000,00		9.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	750,00		750,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	2.250,00		2.250,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	900,00		900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	2.100,00		2.100,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ.			
	SAF	1708000000-Trans da União de Recursos	300.000,00		300.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	187.500,00		187.500,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	62.500,00		62.500,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00		Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.042.500,00		1.042.500,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	347.500,00		347.500,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	375.000,00		375.000,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	125.000,00		125.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ.			
	SAF	1708000000-Trans da União de Recursos	500.000,00		500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	6.156.350,00		6.156.350,00
		1601000000-Transferência SUS Bloco de	735.000,00		735.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	1.800.000,00		1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	200.000,00		200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00		Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	5.000,00		5.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00		Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	10.000,00		10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00		Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.			
	FMS	1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00		Transferências do Salário-Educação - Principal			
	FME	1550000000-Transferência do Salário-E	1.213.650,00		1.213.650,00



Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso

Página : 004

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal			
	FME	1551000000-Transferência de Recurso d	60.000,00		60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal			
	FME	1552000000-Transferência de Recurso d	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00		Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal			
	FME	1553000000-Transferência de Recurso d	600.000,00		600.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal			
	FME	1569000000-Outras Transferências do F	161.000,00		161.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.			
	FME	1542000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	2.370.000,00		2.370.000,00
		1542107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	5.530.000,00		5.530.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.			
	FME	1541000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	1.806.300,00		1.806.300,00
		1541107000-Transf. do FUNDEB 70%-Comp	4.214.700,00		4.214.700,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00		Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.			
	FME	1543000000-Transf. do FUNDEB 30%-Comp	100.000,00		100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00		Outras Transferências do FNAS - Principal			
	FMAS	1660000000-Transferência de Recurso d	10.000,00		10.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.			
	FME	1570000000-Transferência de convênio-	329.000,00		329.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	SAF	1706000000-Transferência Especial da	1.000.000,00		1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00		Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.			
	SECJL	1715000000-Trans Setor Cultural LC195	50.000,00		50.000,00
		1716000000-Trans Setor Cultural LC195	50.000,00		50.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00		Outras Transferências da União - Principal			
	SEINFRA	1706000000-Transferência Especial da	1.000.000,00		1.000.000,00
	SAF	1706000000-Transferência Especial da	900.000,00		900.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	4.860.000,00		4.860.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	405.000,00		405.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	1.215.000,00		1.215.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	486.000,00		486.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	1.134.000,00		1.134.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	660.000,00		660.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	55.000,00		55.000,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	165.000,00		165.000,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	66.000,00		66.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	154.000,00		154.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1500000000-Recursos não vinculados de	15.000,00		15.000,00
		1500100100-Receita de Imposto e Trans	1.250,00		1.250,00
		1500100200-Receita de Imposto e Trans	3.750,00		3.750,00
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	1.500,00		1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	3.500,00		3.500,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00		Cota-Parte da CIDE - Principal			
	SAF	1750000000-CIDE	50.000,00		50.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00		Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.			
	SAF	1573000000-Royalty do Petróleo e Gás	3.750,00		3.750,00
		1635000000-Royalty do Petróleo e Gás	1.250,00		1.250,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso



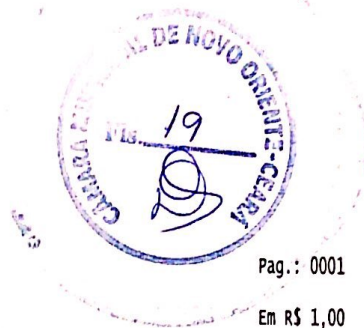
Página : 005

Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	FME	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.			
		1571000000-Transferência de convênio-	1.400.000,00		1.400.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	FMS	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.			
		1661000000-Transf. Rec. fundo estadua	50.000,00		50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	FMS	Outras transferências dos Estados - Principal			
		1749000000-Outras vinculações de Tran	51.000,00		51.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	FME	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal			
		1540000000-Transferências do FUNDEB-i	5.743.500,00		5.743.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	13.401.500,00		13.401.500,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	SAF	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.			
		1749000000-Outras Vinculações de Tran	10.000,00		10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	SEGOV	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	50.000,00		50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	SEGOV	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin			
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	500,00		500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	SEGOV	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa			
		1752000000-Recurso vinculado ao Trâns	500,00		500,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	SEGOV	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.dív.ativa			
		1752000000-Recurso Vinculado ao Trâns	500,00		500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	SAF	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	30.000,00		30.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	SAF	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin			
		1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	SAF	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa			
		1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	SAF	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.dív.ativa			
		1500000000-Recursos não vinculados de	500,00		500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	SAF	Outras Indenizações - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	3.000,00		3.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	SAF	Outras Restituições - Principal			
		1500000000-Recursos não vinculados de	1.500.000,00		1.500.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	SAF	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.			
		1754000000-Recurso de Operação de Cré	10.000,00		10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	SAF	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			
		1755000000-Alienação de bem/Ativo-Adm	1.000,00		1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	FMS	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	100.000,00		100.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	FMS	Transferências de Recursos da Atenção Especializada - Princ.			
		1600000000-Transferência SUS Bloco de	50.000,00		50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	FME	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.			
		1569000000-Outras Transferências do F	10.000,00		10.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	FMS	Transferências de Recursos do FNAS - Principal			
		1660000000-Transferência de Recurso d	500.000,00		500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	FMS	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal			
		1631000000-Transferência de convênio-	155.000,00		155.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	SAF	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.			
		1700000000-Outros Convênios da União	50.000,00		50.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	SEINFRA	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura - Princ.			
		1700000000-Outros Convênios da União	3.000.000,00		3.000.000,00
	SAF	1700000000-Outros Convênios da União	200.000,00		200.000,00

Ceará
 Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado
 Receitas por fonte de recurso



Código	U.G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios da União - Principal			
	SAF	1700000000-Outros Convênios da União	1.600.000,00		1.600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00		Transferência Especial da União - Principal			
	SEINFRA	1706000000-Transferência Especial da	400.000,00		400.000,00
	SAF	1706000000-Transferência Especial da	200.000,00		200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00		Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal			
	FMS	1632000000-Transferência de convênio-	320.000,00		320.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.			
	SEINFRA	1701000000-Outros Convênios do Estado	1.000.000,00		1.000.000,00
	SAF	1701000000-Outros Convênios do Estado	1.600.000,00		1.600.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00		Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal			
	SAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-2.100.000,00		-2.100.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-4.900.000,00		-4.900.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.			
	SAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-900,00		-900,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-2.100,00		-2.100,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00		Cota-Parte do ICMS - Principal			
	SAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-486.000,00		-486.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-1.134.000,00		-1.134.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPVA - Principal			
	SAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-66.000,00		-66.000,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-154.000,00		-154.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00		Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			
	SAF	1540000000-Transferências do FUNDEB-i	-1.500,00		-1.500,00
		1540107000-Transferências do FUNDEB-i	-3.500,00		-3.500,00
Totais			105.000.000,00	0,00	105.000.000,00



DESPESA COM PESSOAL	DESPESA ORÇADA 2023
DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	
3.1.71.70.00 Rateio p/ particip. em consórcio público	1.000,00
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	7.976.500,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	25.176.500,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	4.308.850,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	68.000,00
3.1.90.91.00 Sentenças judiciais	240.475,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	34.500,00
3.1.90.96.00 Ressarcimento de desp. de pessoal requis	7.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO EXECUTIVO (I)	37.812.825,00
DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	
3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	1.000,00
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1.100.000,00
3.1.90.13.00 Obrigações patronais	242.000,00
3.1.90.16.00 Outras desp. variáveis pessoal civil	1.000,00
3.1.90.92.00 Despesas de exercícios anteriores	10.000,00
TOTAL DE DESPESAS COM PESSOAL DO LEGISLATIVO (II)	1.354.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PREVISTA - RCL	95.804.000,00
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO EXECUTIVO sobre a RCL	37.812.825,00 (39,47 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO EXECUTIVO	51.734.160,00 (54,00 %)
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL DO LEGISLATIVO sobre a RCL	1.354.000,00 (1,41 %)
LIMITE LEGAL DE DESPESAS DO LEGISLATIVO	5.748.240,00 (6,00 %)



1. RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Princ. SAF	25.000,00
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mul.ju SAF	1.000,00
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Div.at SAF	1.000,00
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Mj.d.a SAF	1.000,00
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Princ. SAF	30.000,00
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mul.ju SAF	500,00
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Div.at SAF	500,00
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos - Mj.d.a SAF	500,00
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal SAF	500.000,00
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos - Princ. SAF	300.000,00
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Princ. SAF	800.000,00
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mul.ju SAF	5.000,00
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Div.at SAF	5.000,00
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Mj.d.a SAF	5.000,00
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal SAF	15.000,00
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do principal SAF	500,00
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa SAF	500,00
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da dívida ativa SAF	500,00
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Princ. SEINFRA	800.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal SAF	35.000.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ. SAF	15.000,00
1.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal SAF	8.100.000,00
1.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal SAF	1.100.000,00
1.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal SAF	25.000,00
SUBTOTAL :		46.731.000,00

2. RECEITA QUE NÃO COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR PREVISTO (R\$)
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FMS	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FME	250.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FMA	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal FMAS	40.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal SEGOV	30.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal SEINFRA	80.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal SECJL	15.000,00
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal SAF	217.000,00
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Princ. SAF	2.000,00
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00	Delegação Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário - Mul.ju SAF	2.000,00
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais - Principal SAF	2.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal SAF	2.500.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais CFEM - Princ. SAF	300.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro-Lei 7.990/89 - Princ. SAF	250.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 - Princ. SAF	1.390.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal SAF	500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais - Princ. SAF	500.000,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária - Princ. FMS	6.891.350,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada - Princ. FMS	1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Princ. FMS	200.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica - Princ. FMS	5.000,00



1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	FMS	10.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo - Princ.	FMS	100.000,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	FME	1.213.650,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE - Principal	FME	60.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE - Principal	FME	1.000.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE - Principal	FME	600.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	FME	161.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAT - Princ.	FME	7.900.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAF - Princ.	FME	6.021.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao Fundeb-VAAR - Princ.	FME	100.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	FMAS	10.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação - Princ.	FME	329.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	SAF	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult - Princ.	SECJL	100.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SEINFRA	1.000.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	SAF	900.000,00
1.7.2.1.53.0.1.00.00.00	Cota-Parte da CIDE - Principal	SAF	50.000,00
1.7.2.2.52.0.1.00.00.00	Cota-parte Royalties-Compensação Fin Produção Petróleo - Princ.	SAF	5.000,00
1.7.2.4.51.0.1.00.00.00	Transf de Convênios dos Estados e DF a Prog de Educação - Princ.	FME	1.400.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferência de Estado destinada à Assistência Social - Princ.	FMAS	50.000,00
1.7.2.9.99.0.1.90.00.00	Outras transferências dos Estados - Principal	FMS	51.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	FME	19.145.000,00
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas - Princ.	SAF	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	SEGOV	50.000,00
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa e jur. prin	SEGOV	500,00
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida ativa	SEGOV	500,00
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Mul.jur.div.ativa	SEGOV	500,00
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Principal	SAF	30.000,00
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e jur. prin	SAF	500,00
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida ativa	SAF	500,00
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Mul.jur.div.ativa	SAF	500,00
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	SAF	3.000,00
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	SAF	1.500.000,00
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog de Modernização da Admin - Princ.	SAF	10.000,00
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	SAF	1.000,00
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Básica - Principal	FMS	100.000,00
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos da Atenção Especializada - Princ.	FMS	50.000,00
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00	Outras transferências destinadas a Programas de Educação - Princ.	FME	10.000,00
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal	FMAS	500.000,00
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União para o SUS - Principal	FMS	155.000,00
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento - Princ.	SAF	50.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	SEINFRA	3.000.000,00
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestura - Princ.	SAF	200.000,00
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	SAF	1.600.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	SEINFRA	400.000,00
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	SAF	200.000,00
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS - Principal	FMS	320.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SEINFRA	1.000.000,00
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF - Princ.	SAF	1.600.000,00
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	SAF	-7.000.000,00
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural - Princ.	SAF	-3.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	SAF	-1.620.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	SAF	-220.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	SAF	-5.000,00

SUBTOTAL : 58.269.000,00

Ceará
Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
PROJEÇÃO DO REPASSE AO LEGISLATIVO MUNICIPAL

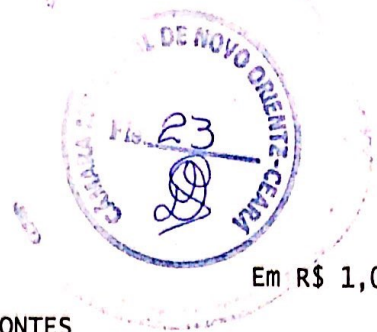


Pag.: 0003

3. TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO (ITEM 1 + ITEM 2)

TOTAL : 105.000.000,00

RECEITA QUE COMPÕE A BASE DE CÁLCULO DO LEGISLATIVO :	46.731.000,00
VALOR FIXADO NO ORÇAMENTO PARA O LEGISLATIVO...(R\$) :	2.064.000,00
PERCENTUAL DE REPASSE PREVISTO NO ORÇAMENTO.....:	4,42 %
PERCENTUAL LEGAL MÁXIMO DE REPASSE.....:	7,00 %



Governo Municipal de Novo Oriente
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

FONTES		FUNÇÕES	
Receitas Correntes	104.652.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.691.000,00	Legislativa	2.064.000,00
Receita Patrimonial	800.000,00	Administração	6.529.200,00
Transferências Correntes	783.000,00	Assistência Social	6.736.000,00
Outras Receitas Correntes	99.792.000,00	Previdência Social	20.000,00
	1.586.000,00	Saúde	17.173.775,00
Receitas de Capital	9.196.000,00	Educação	43.376.025,00
Operações de Crédito	10.000,00	Cultura	1.920.000,00
Alienações de Bens	1.000,00	Direito da Cidadania	700.500,00
Transferências de Capital	9.185.000,00	Urbanismo	16.068.000,00
Deduções de Receita	-8.848.000,00	Habitação	8.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.848.000,00	Saneamento	1.014.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.848.000,00	Gestão Ambiental	707.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.848.000,00	Agricultura	2.111.000,00
		Transporte	3.895.000,00
		Desporto e Lazer	158.000,00
		Encargos Especiais	2.219.500,00
		Reserva de Contingência	300.000,00
TOTAL GERAL	105.000.000,00	TOTAL GERAL	105.000.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consolidado

Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	104.652.000,00		
Impostos, taxas e contribuições de melhor Contribuições	1.691.000,00	Secretaria de Administração e Finanças	5.661.700,00
Receita Patrimonial	800.000,00	Secretaria de Governo	3.180.500,00
Transferências Correntes	783.000,00	Controladoria e Ouvidoria Geral	327.000,00
Outras Receitas Correntes	99.792.000,00	Secretaria de Infraestrutura	20.989.000,00
	1.586.000,00	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	2.077.000,00
Receitas de Capital	9.196.000,00	Secretaria de Educação	43.386.025,00
Operações de Crédito	10.000,00	Secretaria de Saúde	17.173.775,00
Alienações de Bens	1.000,00	Sec.de Trabalho e Assistência Social	6.744.000,00
Transferências de Capital	9.185.000,00	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	2.903.000,00
Deduções de Receita	-8.848.000,00	Câmara Municipal de Novo Oriente	2.064.000,00
Deduções do FUNDEB	-8.848.000,00	Secretaria de Desenvolvimento Economico	194.000,00
Receitas Correntes - retif. - Fundeb	-8.848.000,00	Reserva de Contingência	300.000,00
Transferências Correntes - retif. -	-8.848.000,00		
TOTAL GERAL	105.000.000,00	TOTAL GERAL	105.000.000,00



RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				104.652.000,00
1.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Impostos, taxas e contribuições de melhoria			1.691.000,00	
1.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Impostos		1.674.500,00		
1.1.1.2.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio		59.500,00		
1.1.1.2.50.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana		28.000,00		
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	15.000,00		
		1500100100	6.250,00		
		1500100200	3.750,00		
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	1500000000	600,00		
		1500100100	250,00		
		1500100200	150,00		
1.1.1.2.53.0.0.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos		31.500,00		
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	18.000,00		
		1500100100	7.500,00		
		1500100200	4.500,00		
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.2.53.0.3.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.2.53.0.4.00.00.00	Imposto Transmissão Inter Vivos Bens Imóveis e Direitos	1500000000	300,00		
		1500100100	125,00		
		1500100200	75,00		
1.1.1.3.00.0.0.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		800.000,00		
1.1.1.3.03.0.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte		800.000,00		
1.1.1.3.03.1.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho		500.000,00		
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -	1500000000	300.000,00		
		1500100100	125.000,00		
		1500100200	75.000,00		

- continua -



- continuação -

1.1.1.3.03.4.0.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos		300.000,00	
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Outros Rendimentos -	1500000000	180.000,00	
		1500100100	75.000,00	
		1500100200	45.000,00	
1.1.1.4.00.0.0.00.00.00	Impostos sobre a Produção e Circulação de Mercadorias e		815.000,00	
1.1.1.4.51.0.0.00.00.00	Impostos sobre Serviços		815.000,00	
1.1.1.4.51.1.0.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN		815.000,00	
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	480.000,00	
		1500100100	200.000,00	
		1500100200	120.000,00	
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.000,00	
		1500100100	1.250,00	
		1500100200	750,00	
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.000,00	
		1500100100	1.250,00	
		1500100200	750,00	
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN -	1500000000	3.000,00	
		1500100100	1.250,00	
		1500100200	750,00	
1.1.2.0.00.0.0.00.00.00	Taxas		16.500,00	
1.1.2.2.00.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.500,00	
1.1.2.2.01.0.0.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		16.500,00	
1.1.2.2.01.0.1.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	1500000000	15.000,00	
1.1.2.2.01.0.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros do	1500000000	500,00	
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida ativa	1500000000	500,00	
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Multa e juros da	1500000000	500,00	
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições			800.000,00
1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.000,00	
1.2.4.1.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação		800.000,00	
1.2.4.1.50.0.0.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública		800.000,00	
1.2.4.1.50.0.1.00.00.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1751000000	800.000,00	

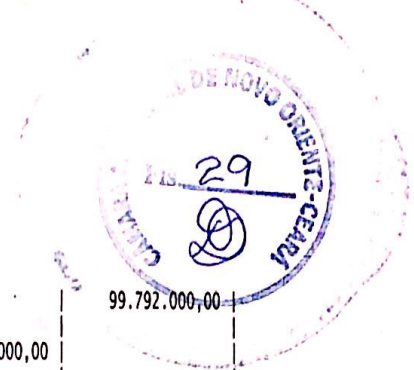
- continua -



- continuação -

1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial			777.000,00	783.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários			777.000,00	
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias				
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários			777.000,00	
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos				
	Bancários - Principal				
		1500000000		210.000,00	
		1500100200		10.000,00	
		1501000000		50.000,00	
		1541107000		80.000,00	
		1542107000		50.000,00	
		1550000000		20.000,00	
		1551000000		20.000,00	
		1552000000		20.000,00	
		1553000000		20.000,00	
		1569000000		20.000,00	
		1570000000		5.000,00	
		1571000000		5.000,00	
		1572000000		5.000,00	
		1599000000		5.000,00	
		1600000000		10.000,00	
		1601000000		15.000,00	
		1621000000		20.000,00	
		1631000000		20.000,00	
		1632000000		20.000,00	
		1633000000		20.000,00	
		1659000000		15.000,00	
		1660000000		10.000,00	
		1665000001		10.000,00	
		1669000000		10.000,00	
		1700000000		50.000,00	
		1701000000		30.000,00	
		1750000000		5.000,00	
		1751000000		20.000,00	
		1755000000		2.000,00	
1.3.3.0.00.0.0.00.00.00.00	Delegação Serviços Púb.				
	Concessão, Permissão, Auto.			4.000,00	
1.3.3.1.00.0.0.00.00.00.00	Delegação para a Prestação				
	dos Serviços de Transporte			4.000,00	
1.3.3.1.01.0.0.00.00.00.00	Delegação Prestação de				
	Serviços de Transporte			4.000,00	
1.3.3.1.01.0.1.00.00.00.00	Delegação Prestação de				
	Serviços de Transporte	1500000000		2.000,00	
1.3.3.1.01.0.2.00.00.00.00	Delegação Prestação de				
	Serviços de Transporte	1500000000		2.000,00	
1.3.9.0.00.0.0.00.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais			2.000,00	
1.3.9.9.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			2.000,00	
1.3.9.9.99.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			2.000,00	
1.3.9.9.99.0.1.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				
	- Principal	1500000000		2.000,00	

- continua -



- continuação -

1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			99.792.000,00
1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades			69.856.000,00
1.7.1.1.00.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da			37.515.000,00
1.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -			37.500.000,00
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal			35.000.000,00
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1500000000	21.000.000,00	
		1500100100	1.750.000,00	
		1500100200	5.250.000,00	
		1540000000	2.100.000,00	
		1540107000	4.900.000,00	
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária			2.500.000,00
1.7.1.1.51.2.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota extraordinária - Principal	1500000000	1.875.000,00	
		1500100100	625.000,00	
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural			15.000,00
1.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1500000000	9.000,00	
		1500100100	750,00	
		1500100200	2.250,00	
		1540000000	900,00	
		1540107000	2.100,00	
1.7.1.2.00.0.0.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. Exploração de Rec.			2.940.000,00
1.7.1.2.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais			300.000,00
1.7.1.2.51.0.1.00.00.00	Cota-Parte Compensação Financeira Recursos Minerais	1708000000	300.000,00	
1.7.1.2.52.0.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de			2.140.000,00
1.7.1.2.52.1.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro			250.000,00
1.7.1.2.52.1.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen.Produç.Petro	1573000000	187.500,00	
		1635000000	62.500,00	
1.7.1.2.52.2.0.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97			1.390.000,00
1.7.1.2.52.2.1.00.00.00	Cota-Parte Royalties Exc. Prod.Petróleo-Lei 9.478/97 -	1573000000	1.042.500,00	
		1635000000	347.500,00	
1.7.1.2.52.4.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			500.000,00
1.7.1.2.52.4.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	1573000000	375.000,00	
		1635000000	125.000,00	

- continua -



- continuação -

1.7.1.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais		500.000,00
1.7.1.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Compensação Financ Expl Recur Naturais -	1708000000	500.000,00
1.7.1.3.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS		9.006.350,00
1.7.1.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS -Bloco de Manutenção		9.006.350,00
1.7.1.3.50.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária		6.891.350,00
1.7.1.3.50.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária -	1600000000	6.156.350,00
		1601000000	735.000,00
1.7.1.3.50.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada		1.800.000,00
1.7.1.3.50.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Especializada -	1600000000	1.800.000,00
1.7.1.3.50.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde		200.000,00
1.7.1.3.50.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde -	1600000000	200.000,00
1.7.1.3.50.4.0.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica		5.000,00
1.7.1.3.50.4.1.00.00.00	Transferência Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica	1600000000	5.000,00
1.7.1.3.50.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS		10.000,00
1.7.1.3.50.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS -	1600000000	10.000,00
1.7.1.3.50.9.0.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo		100.000,00
1.7.1.3.50.9.1.00.00.00	Transf SUS-Outros Programas Financiados Fundo a Fundo -	1600000000	100.000,00
1.7.1.4.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNDE		3.034.650,00
1.7.1.4.50.0.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação		1.213.650,00
1.7.1.4.50.0.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação -	1550000000	1.213.650,00
1.7.1.4.51.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE		60.000,00
1.7.1.4.51.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PDDE -	1551000000	60.000,00
1.7.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE		1.000.000,00
1.7.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNAE -	1552000000	1.000.000,00
1.7.1.4.53.0.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE		600.000,00
1.7.1.4.53.0.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes PNATE -	1553000000	600.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE		161.000,00
1.7.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Recursos do FNDE - Principal	1569000000	161.000,00
1.7.1.5.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao		14.021.000,00
1.7.1.5.50.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		7.900.000,00
1.7.1.5.50.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1542000000	2.370.000,00
		1542107000	5.530.000,00
1.7.1.5.51.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		6.021.000,00
1.7.1.5.51.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1541000000	1.806.300,00
		1541107000	4.214.700,00
1.7.1.5.52.0.0.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao		100.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00	Transf de Rec de Complementação da União ao	1543000000	100.000,00
1.7.1.6.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		10.000,00
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do FNAS - Principal		10.000,00
1.7.1.6.50.0.1.90.00.00	Outras Transferências do FNAS - Principal	1660000000	10.000,00
1.7.1.7.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades		329.000,00
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação		329.000,00
1.7.1.7.51.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União a Prog Educação -	1570000000	329.000,00
1.7.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		3.000.000,00
1.7.1.9.57.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		1.000.000,00
1.7.1.9.57.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	1.000.000,00
1.7.1.9.60.0.0.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult		100.000,00
1.7.1.9.60.0.1.00.00.00	Transf. Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cult	1715000000	50.000,00
		1716000000	50.000,00
1.7.1.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.00.00.00	Outras Transf de Recursos da União e de suas Entidades		1.900.000,00
1.7.1.9.99.0.1.90.00.00	Outras Transferências da União - Principal	1706000000	1.900.000,00

- continua -



- continuação -

1.7.5.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		19.155.000,00	
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00.00	Transf.Recur.do Fundo de Man.Desenv. da Educação		19.145.000,00	
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB		19.145.000,00	
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00.00	Transferência de Recursos do FUNDEB - Principal	1540000000	5.743.500,00	
		1540107000	13.401.500,00	
1.7.5.9.00.0.0.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000,00	
1.7.5.9.99.0.0.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas		10.000,00	
1.7.5.9.99.0.1.00.00.00.00	Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	1749000000	10.000,00	
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes			1.586.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		83.000,00	
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		83.000,00	
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica		51.500,00	
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	50.000,00	
1.9.1.1.01.0.2.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Multa	1752000000	500,00	
1.9.1.1.01.0.3.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	500,00	
1.9.1.1.01.0.4.00.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica -	1752000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.0.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas		31.500,00	
1.9.1.1.07.0.1.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	30.000,00	
1.9.1.1.07.0.2.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Multa e	1500000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.3.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas - Dívida	1500000000	500,00	
1.9.1.1.07.0.4.00.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas -	1500000000	500,00	
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		1.503.000,00	
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações		3.000,00	
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00.00	Outras Indenizações		3.000,00	
1.9.2.1.99.0.1.00.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	1500000000	3.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00.00	Restituições		1.500.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00.00	Outras Restituições		1.500.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1500000000	1.500.000,00	

- continua -



- continuação -

2.0.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital			
2.1.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito			
2.1.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito -		10.000,00	9.196.000,00
	Mercado Interno			
2.1.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Operações de Crédito		10.000,00	
	Contratuais - Mercado Interno			
2.1.1.2.54.0.0.00.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog		10.000,00	
	de Modernização da Admin			
2.1.1.2.54.0.1.00.00.00.00	Operação de Créd Interna Prog		10.000,00	
	de Modernização da Admin -	1754000000		
2.2.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienações de Bens		10.000,00	
2.2.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis		1.000,00	1.000,00
2.2.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e		1.000,00	
	Semoventes			
2.2.1.3.01.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e		1.000,00	
	Semoventes			
2.2.1.3.01.0.1.00.00.00.00	Alienação de Bens Móveis e		1.000,00	
	Semoventes - Principal	1755000000		
2.4.0.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital			
2.4.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências da União e de			9.185.000,00
	suas Entidades			
2.4.1.1.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		6.265.000,00	
	Sistema Único de Saúde - SUS			
2.4.1.1.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		150.000,00	
	SUS-Bloco de Manutenção			
2.4.1.1.50.1.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos da		150.000,00	
	Atenção Básica			
2.4.1.1.50.1.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos da		100.000,00	
	Atenção Básica - Principal	1600000000		
2.4.1.1.50.2.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos da		100.000,00	
	Atenção Especializada			
2.4.1.1.50.2.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos da		50.000,00	
	Atenção Especializada -	1600000000		
2.4.1.2.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		50.000,00	
	FNDE			
2.4.1.2.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos		10.000,00	
	Destinados a Programas de			
2.4.1.2.50.9.0.00.00.00.00	Outras transferências		10.000,00	
	destinadas a Programas de			
2.4.1.2.50.9.1.00.00.00.00	Outras transferências		10.000,00	
	destinadas a Programas de	1569000000		
2.4.1.3.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		10.000,00	
	FNAS			
2.4.1.3.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		500.000,00	
	FNAS			
2.4.1.3.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Recursos do		500.000,00	
	FNAS - Principal	1660000000		
2.4.1.4.00.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		500.000,00	
	da União e de suas Entidades			
2.4.1.4.50.0.0.00.00.00.00	Transferências de Convênios		5.005.000,00	
	da União para o SUS			
2.4.1.4.50.0.1.00.00.00.00	Transferências de Convênios		155.000,00	
	da União para o SUS -	1631000000		
			155.000,00	

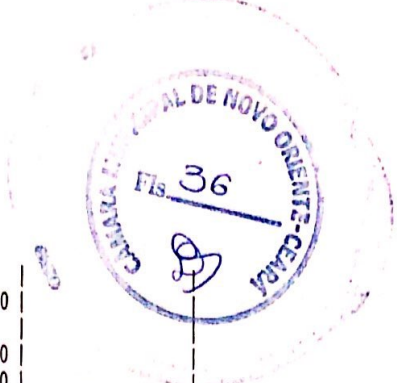
- continua -



- continuação -

2.4.1.4.52.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento		50.000,00	
2.4.1.4.52.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União destinada Saneamento -	1700000000	50.000,00	
2.4.1.4.54.0.0.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura		3.200.000,00	
2.4.1.4.54.0.1.00.00.00	Transferência de Convênio da União dest Prog Infraestrutura -	1700000000	3.200.000,00	
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União		1.600.000,00	
2.4.1.4.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União -	1700000000	1.600.000,00	
2.4.1.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Recursos da União e de suas		600.000,00	
2.4.1.9.51.0.0.00.00.00	Transferência Especial da União		600.000,00	
2.4.1.9.51.0.1.00.00.00	Transferência Especial da União - Principal	1706000000	600.000,00	
2.4.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Estados e do Distrito Federal e de suas		2.920.000,00	
2.4.2.2.00.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas		2.920.000,00	
2.4.2.2.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS		320.000,00	
2.4.2.2.50.0.1.00.00.00	Transferências de Convênios dos Estados para SUS -	1632000000	320.000,00	
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF		2.600.000,00	
2.4.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF -	1701000000	2.600.000,00	
900.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções de Receita			
950.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções do FUNDEB			
951.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes		-8.848.000,00	
951.7.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		-8.848.000,00	
951.7.1.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		-7.003.000,00	
951.7.1.1.0.0.00.00.00	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da		-7.003.000,00	
951.7.1.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios -		-7.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal		-7.000.000,00	
951.7.1.1.51.1.1.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal	1540000000	-2.100.000,00	
		1540107000	-4.900.000,00	
951.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural		-3.000,00	
951.7.1.1.52.0.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Propriedade Territorial Rural	1540000000	-900,00	
		1540107000	-2.100,00	
				-8.848.000,00

- continua -



- continuação -

951.7.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas				-1.845.000,00
951.7.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal				-1.845.000,00
951.7.2.1.50.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS				-1.620.000,00
951.7.2.1.50.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do ICMS -				
	Principal	1540000000			-486.000,00
		1540107000			-1.134.000,00
951.7.2.1.51.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA				-220.000,00
951.7.2.1.51.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPVA -				
	Principal	1540000000			-66.000,00
		1540107000			-154.000,00
951.7.2.1.52.0.0.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios				-5.000,00
951.7.2.1.52.0.1.00.00.00.00	Cota-Parte do IPI -				
	Municípios - Principal	1540000000			-1.500,00
		1540107000			-3.500,00
TOTAL DA RECEITA					105.000.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Administração e Finanças

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Administração e Finanças NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Administração e Finanças DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				5.007.700,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.330.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.330.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	25.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			2.677.700,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		2.675.700,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	230.000,00		
		1501000000	49.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	30.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	40.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.602.200,00		
		1501000000	1.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	51.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	628.500,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				634.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			284.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		283.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	160.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	110.000,00		
		1755000000	3.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	10.000,00		

- continua -

- continuação -

4.6.00.00.00	Amortização da dívida			350.000,00
4.6.90.00.00	Aplicações diretas			350.000,00
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	1500000000		



TOTAL DA DESPESA | 5.641.700,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Governo

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				3.175.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			2.351.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		2.351.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	2.300.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	11.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	2.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	31.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	2.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			824.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		31.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	30.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		793.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	21.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	242.000,00		
			51.500,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	23.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	422.000,00		
			10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	11.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					3.180.500,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Controladoria e Ouvidoria Geral

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Anexo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria e Ouvidoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria e Ouvidoria Geral

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				324.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			227.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	220.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			97.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		95.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	80.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			3.000,00	3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					327.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Infraestrutura

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura
NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.564.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			807.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		807.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.757.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.755.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.313.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	14.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	3.561.000,00		
		1751000000	820.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	30.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				14.425.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			14.425.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		14.424.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	9.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	9.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.186.000,00		

- continua -

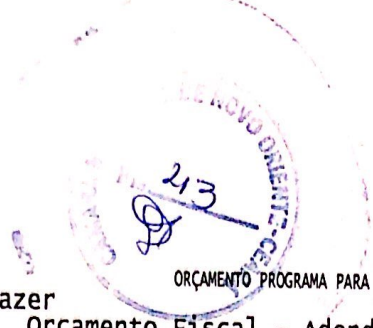


- continuação -

4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	666.000,00
		1700000000	4.859.000,00
		1701000000	2.630.000,00
		1706000000	3.500.000,00
		1708000000	800.000,00
		1749000000	7.000,00
		1750000000	55.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	700.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 20.989.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.869.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			207.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		207.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	200.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.662.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.660.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	157.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras	1500000000	20.000,00		
		1715000000	20.000,00		
		1716000000	20.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	18.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	4.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	31.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.200.000,00		
		1715000000	15.000,00		
		1716000000	15.000,00		
		1749000000	47.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	41.000,00		
		1715000000	15.000,00		
		1716000000	15.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	35.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		

- continua -



- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital				208.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos				208.000,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			1.000,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			207.000,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000		2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000		2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000		81.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000		40.000,00	
		1700000000		40.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000		40.000,00	
		1700000000		1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000		1.000,00	

TOTAL DA DESPESA | 2.077.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				299.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			292.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		290.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	200.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				228.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			228.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		227.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	185.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	1.000,00		
		1500100100	40.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
TOTAL DA DESPESA					228.000,00
					527.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Educação

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				37.687.275,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			24.733.700,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		24.733.700,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100100	15.000,00		
		1540000000	80.000,00		
		1540107000	4.168.500,00		
		1541000000	61.000,00		
		1541107000	1.309.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1542107000	1.812.000,00		
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100100	35.000,00		
		1540000000	530.000,00		
		1540107000	8.810.000,00		
		1541000000	178.000,00		
		1541107000	2.012.000,00		
		1542000000	80.000,00		
		1542107000	2.579.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100100	310.000,00		
		1540000000	10.000,00		
		1540107000	405.000,00		
		1541000000	10.000,00		
		1541107000	965.700,00		
		1542000000	30.000,00		
		1542107000	1.181.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100100	16.000,00		
		1540000000	2.000,00		
		1540107000	4.000,00		
		1541000000	2.000,00		
		1541107000	4.000,00		
		1542000000	2.000,00		
		1542107000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00		
		1540000000	82.500,00		
		1541000000	5.000,00		
		1542000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00		

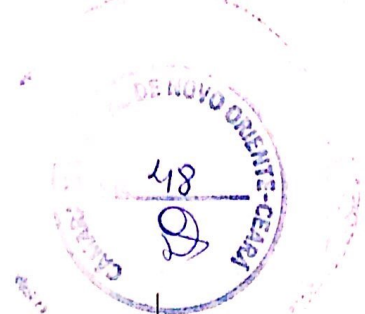
- continua -



- continuação -

3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100100	7.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1540107000	3.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1541107000	3.000,00	
		1542000000	3.000,00	
		1542107000	3.000,00	
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100100	1.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			12.953.575,00
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		11.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100100	10.000,00	
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100100	1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		12.942.575,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100100	33.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	3.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100100	631.625,00	
		1540000000	3.820.000,00	
		1540107000	10.000,00	
		1541000000	119.300,00	
		1542000000	552.000,00	
		1543000000	15.000,00	
		1550000000	1.220.650,00	
		1551000000	80.000,00	
		1552000000	1.020.000,00	
		1553000000	249.000,00	
		1569000000	182.000,00	
		1570000000	3.000,00	
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100100	5.000,00	
		1540000000	4.000,00	
		1541000000	4.000,00	
		1542000000	4.000,00	
		1550000000	4.000,00	
		1553000000	1.000,00	
		1569000000	3.000,00	
		1570000000	3.000,00	
		1571000000	1.000,00	
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100100	1.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	34.000,00	
		1540000000	4.000,00	
		1540107000	1.000,00	
		1541000000	4.000,00	
		1541107000	1.000,00	
		1542000000	4.000,00	
		1542107000	1.000,00	
		1543000000	10.000,00	
		1550000000	4.000,00	
		1553000000	1.000,00	
		1569000000	3.000,00	
		1570000000	3.000,00	

- continua



- continuação -				
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	30.000,00	
		1500100100	1.711.000,00	
		1540000000	763.000,00	
		1541000000	551.000,00	
		1542000000	253.000,00	
		1543000000	30.000,00	
		1550000000	5.000,00	
		1553000000	369.000,00	
		1569000000	3.000,00	
		1570000000	3.000,00	
		1571000000	600.000,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100100	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100100	11.000,00	
		1540000000	411.000,00	
		1541000000	51.000,00	
		1542000000	11.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100100	1.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	80.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100100	4.000,00	
		1540000000	3.000,00	
		1541000000	3.000,00	
		1542000000	3.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00	5.171.750,00
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100100	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		5.170.750,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100100	2.000,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100100	2.000,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100100	1.000,00	
		1570000000	1.000,00	
		1571000000	804.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100100	41.000,00	
		1540000000	2.000,00	
		1541000000	761.000,00	
		1542000000	1.242.000,00	
		1543000000	45.000,00	
		1570000000	319.000,00	
		1573000000	1.608.750,00	
		1599000000	5.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100100	70.000,00	
		1540000000	26.000,00	
		1541000000	51.000,00	
		1542000000	180.000,00	
		1570000000	2.000,00	
		1572000000	5.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100100	1.000,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100100	1.000,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100100	1.000,00	
TOTAL DA DESPESA				42.859.025,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
4.0.00.00.00	Despesas de capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		8.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00		
TOTAL DA DESPESA					8.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Agricultura

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

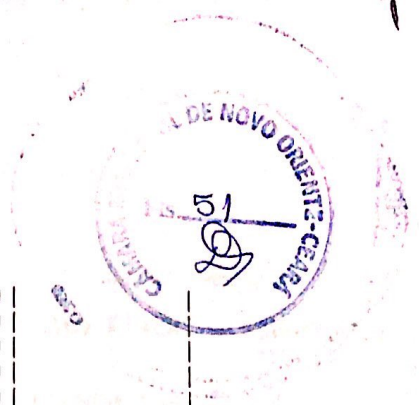
NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Agricultura

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.130.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			520.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		520.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	500.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	15.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.610.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		180.000,00		
3.3.20.41.00	Contribuições	1500000000	180.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		51.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500000000	50.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.379.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	103.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	3.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	1.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	33.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.203.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	1.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	20.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			421.000,00	421.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			421.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		400.000,00		
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500000000	400.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	2.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	2.000,00		

- continua -



- continuação -

4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	2.000,00
		1749000000	7.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	2.000,00
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00

TOTAL DA DESPESA | 2.551.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Autarquia Municipal de Meio Ambiente de N. Oriente

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Autarquia Mun. de Meio Ambiente - AMANO

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				347.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			245.000,00	
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	245.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	200.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	44.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			102.000,00	
3.3.90.30.00	Material de consumo			102.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	50.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1500000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			5.000,00	5.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	5.000,00		
			5.000,00		
TOTAL DA DESPESA					352.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Câmara Municipal de Novo Oriente

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Novo Oriente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Novo Oriente

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				2.034.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			1.355.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	1.355.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	1.100.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	242.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo			679.000,00	
3.3.50.41.00	Contribuições			1.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	1500000000	1.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	678.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	10.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	15.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	10.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	550.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1500000000	1.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	30.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	10.000,00		
				20.000,00	
TOTAL DA DESPESA					2.064.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Secretaria de Desenvolvimento Economica

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Orçamento Fiscal - Adendo III
 Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Desenvolvimento Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Desenvolvimento Economico

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais				164.000,00
3.1.90.00.00	Aplicações diretas			122.000,00	
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		122.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	20.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	80.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	1500000000	22.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas			42.000,00	
3.3.90.14.00	Diárias - civil		42.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa fisica	1500000000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital	1500000000	20.000,00		
4.4.00.00.00	Investimentos				30.000,00
4.4.90.00.00	Aplicações diretas			30.000,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	30.000,00		
			30.000,00		
TOTAL DA DESPESA					194.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Reserva de Contingência

Orçamento Fiscal - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência NATUREZA DA DESPESA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
9.0.00.00.00	Reserva de contingência				300.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de contingência			300.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de contingência		300.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de contingência	1500000000	300.000,00		
TOTAL DA DESPESA					300.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Administração e Finanças

Orçamento seguridade social - Adendo III
 Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Administração e Finanças

NATUREZA
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				20.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			10.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	10.000,00	10.000,00	
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		10.000,00		
3.3.90.59.00	Pensões especiais	1500000000	10.000,00		
TOTAL DA DESPESA					20.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Saúde

Orçamento Programa para 2023 - Adendo III
Em R\$ 1,00

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				15.064.525,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			4.831.125,00	
3.1.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		1.000,00		
3.1.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		4.830.125,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500100200	257.500,00		
		1600000000	146.500,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500100200	1.971.000,00		
		1600000000	2.148.500,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500100200	187.750,00		
		1600000000	16.400,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500100200	9.000,00		
		1600000000	8.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	74.975,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500100200	9.000,00		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis	1500100200	1.000,00		10.233.400,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes				
3.3.32.00.00	Exec. orç. delegada aos estados e ao DF		150.000,00		
3.3.32.30.00	Material de consumo	1500100200	150.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	1500100200	500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500100200	500,00		
3.3.71.00.00	Transf.a consórc.públic.median.contr.ris		500.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	500.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		9.582.400,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500100200	34.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500100200	925.300,00		
		1600000000	3.130.800,00		
		1621000000	20.000,00		
		1631000000	35.000,00		
		1632000000	185.000,00		
		1659000000	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500100200	60.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500100200	11.000,00		
		1600000000	10.000,00		
		1631000000	10.000,00		
		1632000000	10.000,00		

- continua -



- continuação -

3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500100200	35.000,00	
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	179.100,00	
		1600000000	43.100,00	
		1631000000	12.000,00	
		1632000000	12.000,00	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	1.720.050,00	
		1600000000	2.912.050,00	
		1631000000	12.000,00	
		1632000000	12.000,00	
		1659000000	500,00	
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500100200	1.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500100200	55.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500100200	51.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00	
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	80.000,00	
		1600000000	1.000,00	
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500100200	9.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de capital			
4.4.00.00.00	Investimentos			2.109.250,00
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		500,00	
4.4.50.42.00	Auxílios	1500100200	500,00	
4.4.71.00.00	Transf. a consórc. públic. median. contr. ris		1.000,00	
4.4.71.70.00	Rateio p/ particip. em consórcio público	1500100200	1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		2.107.750,00	
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500100200	3.500,00	
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500100200	3.500,00	
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500100200	203.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500100200	4.000,00	
		1601000000	4.000,00	
		1631000000	1.000,00	
		1632000000	1.000,00	
		1633000000	20.000,00	
		1635000000	536.250,00	
		1659000000	500,00	
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500100200	357.000,00	
		1600000000	1.000,00	
		1601000000	246.000,00	
		1631000000	105.000,00	
		1632000000	120.000,00	
		1659000000	1.000,00	
		1601000000	500.000,00	
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500100200	500,00	
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500100200	500,00	
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500100200	500,00	
			2.109.250,00	2.109.250,00
TOTAL DA DESPESA				17.173.775,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Assistência Social

Orçamento Seguridade Social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				6.652.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			1.474.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		1.474.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1500000000	11.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	85.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1500000000	1.126.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	105.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1500000000	100.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil	1500000000	5.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	25.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas	1500000000	5.000,00		
		1660000000	4.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			5.178.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções sociais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		5.177.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1500000000	48.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1500000000	774.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	202.000,00		
		1669000000	10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	1500000000	450.000,00		
		1661000000	50.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1500000000	20.000,00		
		1660000000	6.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1500000000	25.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	70.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	16.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	2.362.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	69.000,00		

- continua -

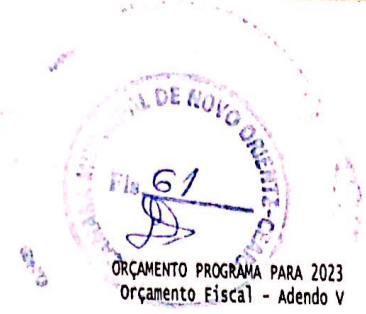


- continuação -

3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1500000000	9.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	2.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1500000000	2.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas	1500000000	1.000.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	1500000000	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	30.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		
		1600000000	1.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo	1500000000	9.000,00		
		1660000000	4.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				84.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			84.000,00	
4.4.50.00.00	Transf. a inst. priv. sem fins lucrativo		1.000,00		
4.4.50.42.00	Auxílios	1500000000	1.000,00		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		83.000,00		
4.4.90.30.00	Material de consumo	1500000000	1.000,00		
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1500000000	1.000,00		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1500000000	1.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1500000000	1.000,00		
		1665000001	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1500000000	52.000,00		
		1600000000	1.000,00		
		1660000000	13.000,00		
		1665000001	9.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis	1500000000	1.000,00		
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	1500000000	1.000,00		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições	1500000000	1.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 6.736.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Administração e Finanças
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	230.000,00	3.366.200,00	3.596.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	3.136.200,00	3.136.200,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.133.200,00	3.133.200,00
04 122 0100 2.001	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Administração e Finanças		3.133.200,00	3.133.200,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0104 2.002	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
04 123	Administração Financeira	230.000,00	230.000,00	460.000,00
04 123 0100	Gestão Estratégica	230.000,00	230.000,00	460.000,00
04 123 0100 1.039	PNAFM - Programa Nacional de A. a Modernização Administ. e Fiscal.	230.000,00		230.000,00
	Melhorar a Tecnológica da Informação e Modernização Administrativas Tributaria.			
04 123 0100 2.088	PNAFM - Programa Nacional de A. a Modernização Administ. e Fiscal		230.000,00	230.000,00
	Melhorar a Tecnológica da Informação e Modernização Administrativas Tributaria.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.045.500,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	350.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	350.000,00
28 843 2000 0.001	Gestão da Dívida Fundada Previdenciária - RGPS			300.000,00
28 843 2000 0.002	Gestão da Dívida Fundada Não Previdenciária - RGPS			50.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	627.500,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	627.500,00
28 845 2004 0.003	Encargos Tributários e Contributivos - Administração e Finanças			627.500,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Finanças	0,00	0,00	1.068.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.001.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais			
28 846 2001 0.004	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças			1.001.000,00

- continua -



- continuação -

	Contribuições para o RGPS - Administração e Finanças			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	26.000,00
28 846 2002 0.005	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças			26.000,00
	Sentenças Judiciais - Administração e Finanças			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	41.000,00
28 846 2003 0.006	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças			41.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Administração e Finanças			
TOTAL		230.000,00	3.366.200,00	5.641.700,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Governo
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria de Governo
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0201 Secretaria de Governo

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	2.419.000,00	2.419.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.416.000,00	2.416.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	2.381.000,00	2.381.000,00
04 122 0100 2.003	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Governo e Articulação Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Governo e Articulação		2.381.000,00	2.381.000,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0102 2.004	Ações de Desenvolvimento Institucional		3.000,00	3.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	32.000,00	32.000,00
04 122 0104 2.005	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		32.000,00	32.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102 2.006	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial		3.000,00	3.000,00
	Ações de Promoção Institucional e Publicidade Oficial			
14	Direito da Cidadania	0,00	700.500,00	700.500,00
14 122	Administração Geral	0,00	700.500,00	700.500,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	700.500,00	700.500,00
14 122 0100 2.064	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito		700.500,00	700.500,00
	Gerenciamento Administrativo do Departamento Municipal de Trânsito			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	61.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	36.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 122 2001 0.040	Contribuições para o RGPS - Depto Municipal de Trânsito			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Depto Municipal de Trânsito			
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	31.000,00
28 122 2002 0.041	Sentenças Judiciais - Depto Municipal de Trânsito			31.000,00
	Sentenças Judiciais - Depto Municipal de Trânsito			
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 122 2003 0.042	Despesas de Exercícios Anteriores - Depto Municipal de Trânsito			3.000,00

- continua -



- continuação -

	Despesas de Exercícios Anteriores - Depto Municipal de Trânsito			
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	25.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	20.000,00
28 846 2001 0.007	Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo			20.000,00
	Contribuições para o RGPS - Secretaria de Governo			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.008	Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Secretaria de Governo			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.009	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Secretaria de Governo			
TOTAL		0,00	3.119.500,00	3.180.500,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Controladoria e Ouvidoria Geral
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 03 Controladoria e Ouvidoria Geral
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0301 Controladoria e Ouvidoria Geral

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	320.000,00	320.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	320.000,00	320.000,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	317.000,00	317.000,00
04 122 0100 2.007	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria		317.000,00	317.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Controladoria e Ouvidoria Geral			
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
04 122 0104 2.008	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2001 0.010	Contribuições para o RGPS - Controladoria e Ouvidoria Geral			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Controladoria e Ouvidoria Geral			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.011	Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria Geral			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Controladoria e Ouvidoria Geral			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.012	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Controladoria e Ouvidoria Geral			
TOTAL		0,00	320.000,00	327.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Infraestrutura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 05 Secretaria de Infraestrutura
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0501 Secretaria de Infraestrutura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
15	Urbanismo	9.511.000,00	6.557.000,00	16.068.000,00
15 122	Administração Geral	874.000,00	3.893.000,00	4.767.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	173.000,00	3.890.000,00	4.063.000,00
15 122 0100 1.001	Construção, Ampl. Reforma e Requal. de Prédios e Obras de Interesse Público	173.000,00		173.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Prédios e Obras de Interesse Público			
15 122 0100 2.012	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura		3.890.000,00	3.890.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Infraestrutura			
15 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0104 2.013	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
15 122 0109	Investimento Estratégico	701.000,00	0,00	701.000,00
15 122 0109 1.002	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	701.000,00		701.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.632.000,00	0,00	8.632.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15 451 0901 1.044	Construção, ampliação e reforma de pavimentação urbana e rural	1.300.000,00		1.300.000,00
	Construção, ampliação e reforma de pavimentação urbana e rural do município de novo oriente.			
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	7.332.000,00	0,00	7.332.000,00
15 451 1002 1.003	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Interesse Social	1.604.500,00		1.604.500,00
	Construção e Requalificação de Praças e Espaços de Integração Social			
15 451 1002 1.004	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros	5.727.500,00		5.727.500,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Vias e Logradouros			
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	2.664.000,00	2.669.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	5.000,00	862.000,00	867.000,00
15 452 1000 1.005	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios	5.000,00		5.000,00
	Implantação, Ampliação e Reforma de Cemitérios			

- continua -



- continuação -

15 452 1000 2.014	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública		30.000,00	30.000,00
	Manutenção dos Serviços Gerais de Utilidade Pública			
15 452 1000 2.015	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		832.000,00	832.000,00
	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública			
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	1.802.000,00	1.802.000,00
15 452 1001 2.016	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		1.802.000,00	1.802.000,00
	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos			
17	Saneamento	1.011.000,00	3.000,00	1.014.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	506.000,00	3.000,00	509.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	506.000,00	0,00	506.000,00
17 512 1200 1.006	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico	506.000,00		506.000,00
	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico			
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento	0,00	3.000,00	3.000,00
17 512 1201 2.017	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água		3.000,00	3.000,00
	Manutenção das Ações de Saneamento Básico e Abastecimento de Água			
17 544	Recursos Hídricos	505.000,00	0,00	505.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	505.000,00	0,00	505.000,00
17 544 1504 1.007	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	505.000,00		505.000,00
	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água			
26	Transporte	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
26 782 1801 1.008	Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte	505.000,00		505.000,00
	Construção de Pontes, Boeios, Passagens Molhadas e Demais Obras D'Arte			
26 782 1801 1.009	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas	3.390.000,00		3.390.000,00
	Construção e Requalificação de Estradas e Modernização de Vias Públicas			
27	Desporto e Lazer	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	5.000,00	0,00	5.000,00
27 812 1900 1.010	Construção, Ampl. Refor. e Requal. de Quadras, Ginásios e Demais Unid Esportivas	5.000,00		5.000,00
	Construção, Ampl. Reforma e Requalificação de Quadras, Ginásios e Demais Unid. Esportivas			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2001 0.016	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.017	Sentenças Judiciais - Infraestrutura			2.000,00

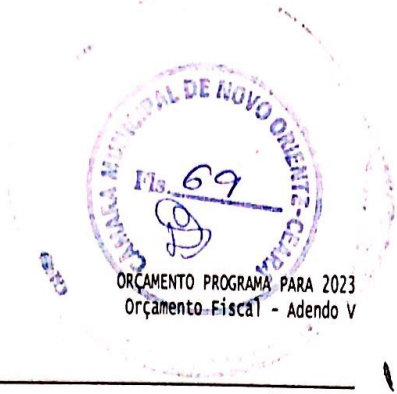
- continua -



- continuação -

28 846 2003	Sentenças Judiciais - Infraestrutura			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.018	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura			
TOTAL		14.422.000,00	6.560.000,00	20.989.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ÓRGÃO.....: 06 Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0601 Secretaria de Esporte, Cultura, Juventud

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	Cultura	197.000,00	1.723.000,00	1.920.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	423.000,00	423.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	420.000,00	420.000,00
13 122 0100 2.018	Gerenciamento Administrativo e Estrategi co da Secretaria de ECJL		420.000,00	420.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estrategico da Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude e Lazer			
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
13 122 0104 2.019	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
13 391	Patrimonio Hist Artístico e Arqueologico	192.000,00	0,00	192.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cult	162.000,00	0,00	162.000,00
13 391 0700 1.011	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais	162.000,00		162.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos Culturais			
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	30.000,00	0,00	30.000,00
13 391 0701 1.012	Aquisição de Equip., Mater. Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais	30.000,00		30.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Culturais			
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	5.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00
13 392 0701 1.013	Implantação de Museus, Bibliotecas e out ros Equipamentos Culturais	5.000,00		5.000,00
	Implantação de Museus, Bibliotecas e outros Equipamentos Culturais			
13 392 0701 2.020	Promoção e Apoio à Manif. Culturais, Fol clóricas, Artist. e de Interação Social		1.200.000,00	1.200.000,00
	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social			
13 392 0701 2.087	Execução da Lei de Emergência Cultura Aldir Blanc Execução da Lei de Emergência da Cultura - Aldir Blanc		100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812	Desporto Comunitário	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812 0701 2.073	Promover, apoiar e executar campeonatos, torneios esportivos de divers. modalidade		150.000,00	150.000,00

- continua -



- continuação -

	Promover ações voltadas ao esporte, tais como: campeonatos, torneios de diversas modalidades.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2001 0.019	Contribuições para o RGPS - Cultura			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Cultura			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.020	Sentenças Judiciais - Cultura			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Cultura			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.021	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Cultura			
TOTAL		197.000,00	1.873.000,00	2.077.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



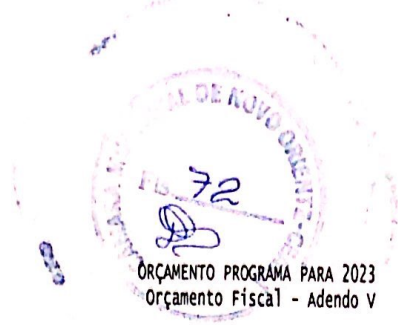
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0701 Secretaria de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	225.000,00	292.000,00	517.000,00
12 122	Administração Geral	225.000,00	292.000,00	517.000,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	292.000,00	292.000,00
12 122 0100 2.021	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Sec. de Educação		292.000,00	292.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Educação			
12 122 0109	Investimento Estratégico	225.000,00	0,00	225.000,00
12 122 0109 1.045	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de equipamentos da Sec. Educação	225.000,00		225.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Equipamentos da Secretaria de Educação.			
27	Desporto e Lazer	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122 0104 2.022	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas do Terceiro Setor		3.000,00	3.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	7.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2001 0.022	Contribuições para o RGPS - Sec. Educação			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Sec. de Educação			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2002 0.023	Sentenças Judiciais - Sec. Educação			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Sec. Educação			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 846 2003 0.024	Despesas de Exercícios Anteriores - Sec. Educação			3.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Sec. Educação			
	Educação			
	TOTAL	225.000,00	295.000,00	527.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Fundo Municipal de Educação
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ORGÃO.....: 07 Secretaria de Educação
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0702 Fundo Municipal de Educação

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
12	Educação	5.129.750,00	34.240.075,00	42.859.025,00
12 122	Administração Geral	2.000,00	1.276.000,00	4.767.200,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.264.000,00	1.264.000,00
12 122 0100 2.024	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Educação		1.264.000,00	1.264.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	12.000,00	12.000,00
12 122 0104 2.025	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		12.000,00	12.000,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
12 122 0109 1.015	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00		2.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.915.700,00
12 122 2001 0.025	Contribuições para o RGPS - Profissionais Área Afim			2.851.700,00
12 122 2001 0.026	Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas			64.000,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	90.500,00
12 122 2002 0.027	Sentenças Judiciais - Educação			90.500,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
12 122 2003 0.028	Despesas de Exercícios Anteriores - Educação			3.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	480.000,00
12 122 2004 0.029	Encargos Tributários e Contributivos - Educação			480.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
12 306 0410 2.026	Alimentação Escolar na Educação Infantil		520.000,00	520.000,00
12 306 0410 2.027	Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		510.000,00	510.000,00
12 306 0410 2.028	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos		110.000,00	110.000,00

- continua -



- continuação -

	Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos			
12 361	Ensino Fundamental	4.225.750,00	20.893.575,00	25.119.325,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	19.280.625,00	19.280.625,00
12 361 0600 2.029	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		5.811.625,00	5.811.625,00
12 361 0600 2.030	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental			
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental		13.469.000,00	13.469.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Ensino Fundamental			
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	1.612.950,00	1.612.950,00
12 361 0602 2.031	Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental		1.612.950,00	1.612.950,00
	Gestão do Transporte Escolar no Ensino Fundamental			
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	4.225.750,00	0,00	4.225.750,00
12 361 0604 1.016	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Esc. de Ens. Fund. e Apoio a Educação	4.089.750,00		4.089.750,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Ensino Fundamental e Apoio a Educação			
12 361 0604 1.017	Aquisição de Equip. Mater. Perm. e Reap. de Esc. de Ens. Fund. e Apoio a Educação	136.000,00		136.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ens Fundamental e Apoio a Educação			
12 362	Ensino Médio	0,00	630.000,00	630.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	630.000,00	630.000,00
12 362 0602 2.023	Manutenção do Transporte escolar ensino médio		630.000,00	630.000,00
	Manutenção do transporte escolar do ensino médio			
12 365	Educação Infantil	902.000,00	8.596.500,00	9.498.500,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	7.741.500,00	7.741.500,00
12 365 0600 2.032	Gestão das Atividades da Educação Infantil		2.046.000,00	2.046.000,00
	Gestão das Atividades da Educação Infantil			
12 365 0600 2.033	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil		5.695.500,00	5.695.500,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Infantil			
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	855.000,00	855.000,00
12 365 0602 2.086	Gestão do Transporte Escolar no Ensino Infantil		855.000,00	855.000,00
	Gestão do Transporte Escolar no Ensino Infantil			
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	902.000,00	0,00	902.000,00
12 365 0604 1.018	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil	544.000,00		544.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Escolas de Educação Infantil			
12 365 0604 1.019	Aquisição de Equipamentos, Mat. Permanente e Reap. de Escolas de Ed. Infantil	358.000,00		358.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Escolas de Ed. Infantil			

- continua -



- continuação -

12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.704.000,00	1.704.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.704.000,00	1.704.000,00
12 366 0600 2.034	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos		251.000,00	251.000,00
	Gestão das Atividades da Educação de Jovens e Adultos			
12 366 0600 2.035	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos		1.453.000,00	1.453.000,00
	Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação de Jovens e Adultos			

TOTAL | 5.129.750,00 | 34.240.075,00 | 42.859.025,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0902 Fundo Mun.Habitação de Interesse Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00
16 481	Habitação Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	4.000,00	0,00	4.000,00
16 481 1101 1.032	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais	4.000,00		4.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Rurais			
16 482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 1101 1.033	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas	4.000,00		4.000,00
	Melhoria Habitacional e Construção de Habitações Urbanas			
TOTAL		8.000,00	0,00	8.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente
 Fundo Municipal de Agricultura
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1.00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1001 Fundo Municipal de Agricultura

PROGRAMA
 DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542 1300 2.072	Consorcio Publico de Manejo de Residuos Solidos de Crateus - CPMRS		400.000,00	400.000,00
	DESENO ACOES DE CONTROLE DOS RESIDUOS SOLIDOS DO MUNICIPIO.			
20	Agricultura	18.000,00	2.093.000,00	2.111.000,00
20 122	Administração Geral	2.000,00	1.901.000,00	1.903.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
20 122 0100 2.059	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Desenv. Rural e Meio Ambiente		1.849.000,00	1.849.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	52.000,00	52.000,00
20 122 0104 2.060	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		52.000,00	52.000,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
20 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
20 122 0109 1.034	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00		2.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
20 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de vulnerabilidade Social	0,00	4.000,00	4.000,00
20 182 0200 2.061	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		4.000,00	4.000,00
	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas			
20 544	Recursos Hídricos	11.000,00	4.000,00	15.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água	11.000,00	4.000,00	15.000,00
20 544 1504 1.035	Aquisição de Equip. e Mater. Perm. para Unidades Vinculadas à Secretaria	1.000,00		1.000,00
	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Vinculadas à Secretaria			
20 544 1504 1.036	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica	10.000,00		10.000,00
	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraestrutura Hídrica			

- continua -



- continuação -

20 544 1504 2.062	Ações Preventivas e de Combate às Conseqüências da Seca		4.000,00	4.000,00
	Ações Preventivas e de Combate às Conseqüências da Seca			
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	184.000,00	189.000,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00
20 608 1500 1.037	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos	5.000,00		5.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Mercados Públicos			
20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	184.000,00	184.000,00
20 608 1501 2.063	Apoio à Agricultura Familiar		184.000,00	184.000,00
	Apoio à Agricultura Familiar			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	40.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.000,00
28 846 2001 0.037	Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			2.000,00
	Contribuições para o RGPS - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	16.000,00
28 846 2002 0.038	Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			16.000,00
	Sentenças Judiciais - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	22.000,00
28 846 2003 0.039	Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			22.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente			
TOTAL		18.000,00	2.493.000,00	2.551.000,00

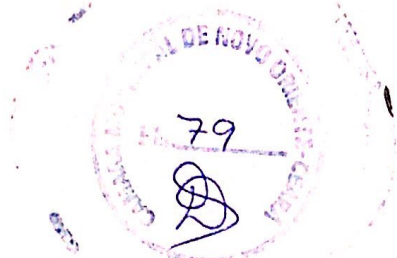


Governo Municipal de Novo Oriente
Autarquia Municipal de Meio Ambiente de N. Oriente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo v

ÓRGÃO.....: 10 Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1002 Autarquia Mun. de Meio Ambiente - AMANO
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	307.000,00	307.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
18 122 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	307.000,00	307.000,00
18 122 1300 2.074	Gerenciamento administrativo da Autarquia de Meio Ambiente		307.000,00	307.000,00
	Gerenciamento das atividades administrativas da Autarquia de Meio Ambiente de Novo Oriente.			
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	45.000,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	45.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	45.000,00
28 122 2001 0.044	Contribuição para o GRPS - Autarquia de Meio Ambiente			45.000,00
	Contribuição para o RGPS - Autarquia de Meio Ambiente			
TOTAL		0,00	307.000,00	352.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Câmara Municipal de Novo Oriente
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 12 Câmara Municipal de Novo Oriente
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1201 Câmara Municipal de Novo Oriente

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031 0001 2.065	Gerenciamento das Atividades Legislativas		2.064.000,00	2.064.000,00
	Gerenciamento das Atividades Legislativas			
TOTAL		0,00	2.064.000,00	2.064.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Desenvolvimento Economica
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 13 Secretaria de Desenvolvimento Economico
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 1301 Secretaria de Desenvolvimento Economico

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
04	Administração	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	194.000,00	194.000,00
04 122 0102 2.066	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Secretaria de Desenv. Economico Implantar Acoes estrategicas de desenvolvimento economico do Municipio.		194.000,00	194.000,00
TOTAL		0,00	194.000,00	194.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Reserva de Contingência
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Fiscal - Adendo V

ÓRGÃO.....: 99 Reserva de Contingência PROGRAMA
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 9999 Reserva de Contingência DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999 9.999	Reserva de Contingência			300.000,00
	Reserva de Contingência			
TOTAL		0,00	0,00	300.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Secretaria de Administração e Finanças
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 01 Secretaria de Administração e Finanças
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Secretaria de Administração e Finanças

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274 0103 2.011	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais		20.000,00	20.000,00
	Proventos de Aposentadorias e Pensões Especiais			
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
 Fundo Municipal de Saúde
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria de Saúde
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0801 Fundo Municipal de Saúde
 PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10	Saúde	1.791.250,00	15.086.700,00	17.173.775,00
10 061	Ação Judiciária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 061 0402	Atenção Básica e Hospitalar	0,00	40.000,00	40.000,00
10 061 0402 2.084	Gestão do programa OSTESES E PROTESES		40.000,00	40.000,00
	Gerir o programa de órteses e próteses para garantir a população em vulnerabilidade social, a aquisição de um membro ou parte do corpo (prótese), bem como suporte para membro (órtese), a fim de auxiliar, manter, aumentar ou recuperar mobilidade, melhorar postura de pessoas com deficiência ou limitações físicas.			
10 122	Administração Geral	501.500,00	1.804.000,00	2.601.325,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.761.500,00	1.761.500,00
10 122 0100 2.036	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública		1.761.500,00	1.761.500,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico da Saúde Pública			
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	1.500,00	1.500,00
10 122 0104 2.037	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		1.500,00	1.500,00
	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
10 122 0109	Investimento Estratégico	500.500,00	0,00	500.500,00
10 122 0109 1.020	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	500.500,00		500.500,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
10 122 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	1.000,00	11.000,00	12.000,00
10 122 0400 1.038	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública	1.000,00		1.000,00
	Enfrentamento da emergência em saúde pública			
10 122 0400 2.067	Enfrentamento da Emergência em Saúde Pública		11.000,00	11.000,00
	Enfrentamento da emergência em saúde pública e serviços públicos de saúde, compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância em saúde, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população,			

- continua -



- continuação -

	bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavirus no âmbito do município de Novo Oriente.			
10 122 0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais de S	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 0401 2.082	Gerenciamento do Programa Núcleo Mun. de Educação Permanente p/ os Prof. da Saúde		30.000,00	30.000,00
	Gerenciar o programa núcleo municipal de educação permanente - NUMEPS, voltado para o desenvolvimento dos profissionais da saúde.			
10 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	168.350,00
10 122 2001 0.030	Contribuições para o RGPS - Saúde			168.350,00
	Contribuições para o RGPS - Saúde			
10 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	75.975,00
10 122 2002 0.031	Sentenças Judiciais - Saúde			75.975,00
	Sentenças Judiciais - Saúde			
10 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	1.500,00
10 122 2003 0.032	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde			1.500,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde			
10 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	50.000,00
10 122 2004 0.033	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			50.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Saúde			
10 301	Atenção Básica	1.258.750,00	6.664.700,00	7.923.450,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	250.000,00	6.364.700,00	6.614.700,00
10 301 0400 1.041	Aquisição de veículos para diversas áreas da saúde	250.000,00		250.000,00
	Aquisição de veículos de diversas modalidades para atender as demandas da saúde pública do município de Novo Oriente.			
10 301 0400 2.038	Gestão dos Serviços de Atenção Básica		6.176.700,00	6.176.700,00
	Gestão dos Serviços de Atenção Básica			
10 301 0400 2.075	Manutenção e Gerenciamento do programa Mais Médicos pelo Brasil		66.000,00	66.000,00
	Gerenciamento do programa mais médicos pelo Brasil			
10 301 0400 2.076	Manutenção e gerenciamento do programa Mais Médico		72.000,00	72.000,00
	Manutenção e gerenciamento do programa Mais Médico			
10 301 0400 2.077	Manutenção das atividades da academia de saúde		50.000,00	50.000,00
	Manutenção das atividades da academia de saúde de diversos bairros do município de Novo Oriente			
10 301 0402	Atenção Básica e Hospitalar	928.750,00	110.000,00	1.038.750,00
10 301 0402 1.021	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde	861.250,00		861.250,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0402 1.022	Aquisição de Equipamentos, Mat. Perm. e Reap. de Unidades Básicas de Saúde	12.500,00		12.500,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reaparelhamento de Unidades Básicas de Saúde			
10 301 0402 1.040	Aquisição de Equipamentos para academia de saúde	55.000,00		55.000,00
	Aquisição de equipamentos para academia de saúde de diversos bairros do			

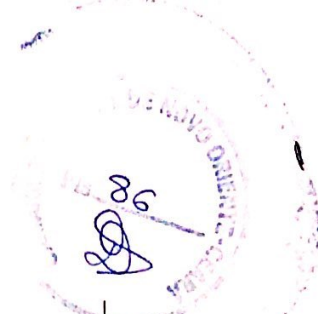
- continua -



- continuação -

10 301 0402 2.083	município de Novo Oriente. Judicialização por decisão judiciais Garantir a população em vulnerabilidade social e econômica, atividade e serviços advindos de demandas e decisões judiciais, muitas vezes negadas pelo SUS - Sistema Único de Saúde, ou não contemplado pelo mesmo.		50.000,00	50.000,00
10 301 0402 2.085	Gerenciamento do Centro de Fisioterapia e Reabilitação consiste no gerenciamento de uma unidade com equipe multiprofissional e interdisciplinar para atender as pessoas com algum tipo de deficiência física e/ou psicológica de algum agravo ou sequela de doença objetivando reestabelecer e desenvolver uma melhor qualidade de vida, superar e conviver melhor com suas limitações.		60.000,00	60.000,00
10 301 0406	Assistência Farmacêutica	80.000,00	190.000,00	270.000,00
10 301 0406 1.042	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap Laboratório Municipal Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reaparelhamento do laboratório municipal, para atender a população de Novo Oriente.	65.000,00		65.000,00
10 301 0406 1.043	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap Farmácia Viva Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap da Farmácia Vida, para atender as demandas da população de Novo Oriente.	15.000,00		15.000,00
10 301 0406 2.078	Manutenção das atividades do laboratório municipal Manutenção das atividades do laboratório municipal de Novo Oriente		125.000,00	125.000,00
10 301 0406 2.079	Manutenção das atividades da Farmácia Viva Manutenção das atividades da Farmácia Vida, para atender as demandas da população de Novo Oriente.		65.000,00	65.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.000,00	5.420.000,00	5.437.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Comple	0,00	5.420.000,00	5.420.000,00
10 302 0403 2.039	Gestão dos Serviços de Média e Alta Comp lexidade Ambulatorial e Hospitalar Gestão dos Serviços de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		4.918.000,00	4.918.000,00
10 302 0403 2.040	Participação no Consórcio Público de Saú de da Microrregião de Crateús Participação no Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús		502.000,00	502.000,00
10 302 0404	Assistência de Média e Alta Complexidade	17.000,00	0,00	17.000,00
10 302 0404 1.023	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Média e Alta Complexidade Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de média e Alta Complexidade	5.500,00		5.500,00
10 302 0404 1.024	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap de Unid. de Média e Alta Complexidade	11.500,00		11.500,00

- continua -



- continuação -

	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Média e Alta Complexidade			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	295.000,00	302.000,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303 0200 2.041	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial		20.000,00	20.000,00
	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes ou por Determinação Judicial			
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	275.000,00	275.000,00
10 303 0405 2.042	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		275.000,00	275.000,00
	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica			
10 303 0406	Assistência Farmacêutica	7.000,00	0,00	7.000,00
10 303 0406 1.025	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Assist. Farmacêutica	5.000,00		5.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assist. Farmacêutica			
10 303 0406 1.026	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap. de Unidades de Assist. Farmacêutica	2.000,00		2.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Assist. Farmacêutica			
10 305	Vigilância Epidemiológica	7.000,00	863.000,00	870.000,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	863.000,00	863.000,00
10 305 0408 2.043	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde		863.000,00	863.000,00
	Gestão dos Serviços de Vigilância em Saúde			
10 305 0409	Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
10 305 0409 1.027	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Vigilância em Saúde	5.000,00		5.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Vigilância em Saúde			
10 305 0409 1.028	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap. de Unidades de Vigilância em Saúde	2.000,00		2.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unidades de Vigilância em Saúde			
TOTAL		1.791.250,00	15.086.700,00	17.173.775,00

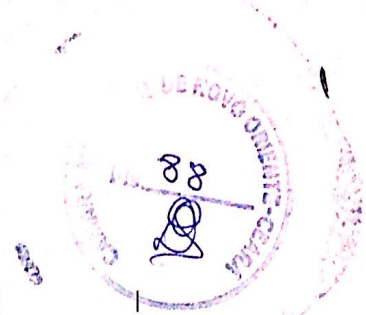
Governo Municipal de Novo Oriente
Fundo Municipal de Assistência Social
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ÓRGÃO.....: 09 Sec.de Trabalho e Assistência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0901 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	18.000,00	6.558.000,00	6.736.000,00
08 031	Ação Legislativa	0,00	40.000,00	40.000,00
08 031 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 031 0200 2.069	Gestão de Políticas Públicas Para as Mulheres		20.000,00	20.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Novo Oriente.			
08 031 0200 2.070	Articulação do Selo Unicef		20.000,00	20.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento do coronavírus no âmbito do Município de Novo Oriente.			
08 122	Administração Geral	2.000,00	4.153.000,00	4.315.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.995.000,00	3.995.000,00
08 122 0100 2.044	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		3.970.000,00	3.970.000,00
	Gerenciamento Administrativo e Estratégico em Assistência Social		25.000,00	25.000,00
08 122 0100 2.045	Realização de Conferências em Assistência Social			
	Realização de Conferências em Assistência Social			
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0104 2.046	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		2.000,00	2.000,00

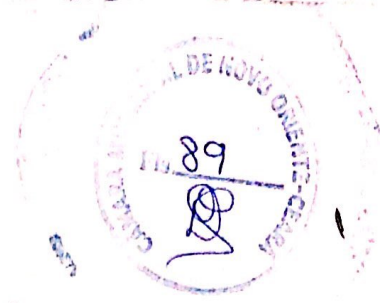
- continua -



- continuação -

	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor			
08 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
08 122 0109 1.029	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público	2.000,00		2.000,00
	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público			
08 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Delib	0,00	145.000,00	145.000,00
08 122 0110 2.047	Manutenção do Conselho Tutelar		140.000,00	140.000,00
	Manutenção do Conselho Tutelar			
08 122 0110 2.048	Apoio a Órgão Colegiados e Conselhos em Assistência Social		5.000,00	5.000,00
	Apoio a Órgão Colegiados e Conselhos em Assistência Social			
08 122 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	11.000,00	11.000,00
08 122 0200 2.068	Enfrentamento da emergência ASSISTENCIA		11.000,00	11.000,00
	Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por, ações de atenção básica, vigilância, média e alta complexidade, bem como aquisição e distribuição de medicamentos e insumos, aquisição de equipamentos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações a população, bem como outras despesas necessárias ao enfrentamento emergencial no âmbito do Município de Novo Oriente.			
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	101.000,00
08 122 2001 0.043	Contribuições para o RGPS - Assistência Social			101.000,00
	Contribuições para o RGPS - Assistência Social			
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
08 122 2002 0.034	Sentenças Judiciais - Assistência Social			2.000,00
	Sentenças Judiciais - Assistência Social			
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	56.000,00
08 122 2003 0.035	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social			56.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores - Assistência Social			
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	1.000,00
08 122 2004 0.036	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			1.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos - Assistência Social			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	377.000,00	377.000,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescent	0,00	377.000,00	377.000,00
08 243 0204 2.049	Gestão do Programa Criança Feliz		357.000,00	357.000,00
	Gestão do Programa Criança Feliz.			
08 243 0204 2.050	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes		3.000,00	3.000,00
	Ações de Valorização e Atendimento a Crianças e Adolescentes			
08 243 0204 2.053	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil		17.000,00	17.000,00

- continua -



- continuação -

	Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	16.000,00	1.988.000,00	2.004.000,00
08 244 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	300.000,00	300.000,00
08 244 0200 2.081	Gestão do Programa Mão na Massa Gerir o programa Mão na Massa, que tem por objetivo a recuperação ou melhoria residencial consistente na doação de material de construção e/ou custeio de mão de obra à famílias carentes, comprovadamente incluídas na faixa de baixa renda e residente em seu território.		300.000,00	300.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	16.000,00	332.000,00	348.000,00
08 244 0202 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e Requal. de Unidades de Assistência Social	5.000,00		5.000,00
	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação de Unidades de Assistência Social			
08 244 0202 1.031	Aquisição de Equip., Mater. Perm. e Reap de Unid. Assist. Social	11.000,00		11.000,00
	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento de Unid. Assistência Social			
08 244 0202 2.051	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		73.000,00	73.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica			
08 244 0202 2.052	Gestão de Benefícios Eventuais		200.000,00	200.000,00
	Gestão de Benefícios Eventuais			
08 244 0202 2.054	Gestão do Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral a Família - PAIF		28.000,00	28.000,00
	Gestão do Serviço de Proteção Social de Atendimento Integral a Família - PAIF			
08 244 0202 2.055	Aplicação do Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na Escola		31.000,00	31.000,00
	Aplicação do Questionário de Benefícios de Prestação Continuada BPC na Escola			
08 244 0203	Proteção Social Especial	0,00	44.000,00	44.000,00
08 244 0203 2.056	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial		44.000,00	44.000,00
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial			
08 244 0205	Transferência de Renda	0,00	1.312.000,00	1.312.000,00
08 244 0205 2.057	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família		259.000,00	259.000,00
	Gestão do Programa Bolsa Família - IGD Bolsa Família			
08 244 0205 2.058	Aprimoramento da Gestão Munic. do Sist. Único de Assist. Social - IGD SUAS		53.000,00	53.000,00
	Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema único de Assistência Social- IGD SUAS			
08 244 0205 2.080	Gestão do Programa de Transferência de Renda Municipal		1.000.000,00	1.000.000,00
	Gestão do programa de transferência de renda municipal.			

- continua -

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado



ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
04	Administração	230.000,00	6.299.200,00	6.529.200,00
04 122	Administração Geral	0,00	6.066.200,00	6.066.200,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	5.831.200,00	5.831.200,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	197.000,00	197.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	38.000,00	38.000,00
04 123	Administração Financeira	230.000,00	230.000,00	460.000,00
04 123 0100	Gestão Estratégica	230.000,00	230.000,00	460.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	5.354.750,00	34.532.075,00	43.376.025,00
12 122	Administração Geral	227.000,00	1.568.000,00	5.284.200,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.556.000,00	1.556.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	12.000,00	12.000,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	227.000,00	0,00	227.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	2.915.700,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	90.500,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	480.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	0,00	1.140.000,00	1.140.000,00
12 361	Ensino Fundamental	4.225.750,00	20.893.575,00	25.119.325,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	19.280.625,00	19.280.625,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	1.612.950,00	1.612.950,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	4.225.750,00	0,00	4.225.750,00
12 362	Ensino Médio	0,00	630.000,00	630.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	630.000,00	630.000,00
12 365	Educação Infantil	902.000,00	8.596.500,00	9.498.500,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	7.741.500,00	7.741.500,00
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	0,00	855.000,00	855.000,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	902.000,00	0,00	902.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	1.704.000,00	1.704.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	0,00	1.704.000,00	1.704.000,00
13	Cultura	197.000,00	1.723.000,00	1.920.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	423.000,00	423.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	420.000,00	420.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00

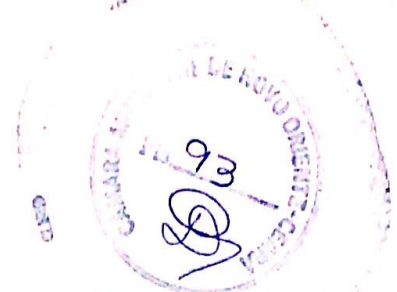
- continua -



- continuação -

13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	192.000,00	0,00	192.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	162.000,00	0,00	162.000,00
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	30.000,00	0,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	5.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	5.000,00	1.300.000,00	1.305.000,00
14	Direito da Cidadania	0,00	700.500,00	700.500,00
14 122	Administração Geral	0,00	700.500,00	700.500,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	700.500,00	700.500,00
15	Urbanismo	9.511.000,00	6.557.000,00	16.068.000,00
15 122	Administração Geral	874.000,00	3.893.000,00	4.767.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	173.000,00	3.890.000,00	4.063.000,00
15 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0109	Investimento Estratégico	701.000,00	0,00	701.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	8.632.000,00	0,00	8.632.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	7.332.000,00	0,00	7.332.000,00
15 452	Serviços Urbanos	5.000,00	2.664.000,00	2.669.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	5.000,00	862.000,00	867.000,00
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	1.802.000,00	1.802.000,00
16	Habitação	8.000,00	0,00	8.000,00
16 481	Habitação Rural	4.000,00	0,00	4.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	4.000,00	0,00	4.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	4.000,00	0,00	4.000,00
17	Saneamento	1.011.000,00	3.000,00	1.014.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	506.000,00	3.000,00	509.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	506.000,00	0,00	506.000,00
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544	Recursos Hídricos	505.000,00	0,00	505.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	505.000,00	0,00	505.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	707.000,00	707.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
18 122 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	307.000,00	307.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
20	Agricultura	18.000,00	2.093.000,00	2.111.000,00
20 122	Administração Geral	2.000,00	1.901.000,00	1.903.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	52.000,00	52.000,00
20 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544	Recursos Hídricos	11.000,00	4.000,00	15.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	11.000,00	4.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	5.000,00	184.000,00	189.000,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	5.000,00	0,00	5.000,00

- continua -



- continuação -

20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	184.000,00	184.000,00
26	Transporte	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	3.895.000,00	0,00	3.895.000,00
27	Desporto e Lazer	5.000,00	153.000,00	158.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
27 812	Desporto Comunitário	5.000,00	150.000,00	155.000,00
27 812 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	5.000,00	0,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	0,00	2.219.500,00
28 122	Administração Geral	0,00	0,00	81.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	47.000,00
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	31.000,00
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	3.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	0,00	350.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	0,00	350.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	0,00	627.500,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	627.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	1.161.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	1.031.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	52.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	78.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL		20.229.750,00	54.831.775,00	81.070.225,00

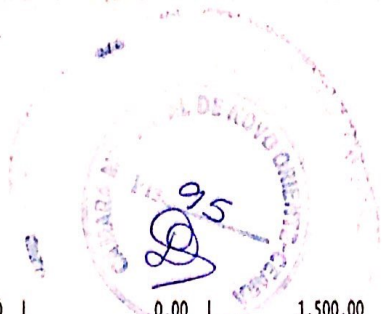
Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	Assistência Social	18.000,00	6.558.000,00	6.736.000,00
08 031	Ação Legislativa	0,00	40.000,00	40.000,00
08 031 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	40.000,00	40.000,00
08 122	Administração Geral	2.000,00	4.153.000,00	4.315.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.995.000,00	3.995.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimento Estratégico	2.000,00	0,00	2.000,00
08 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	145.000,00	145.000,00
08 122 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	11.000,00	11.000,00
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	101.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	2.000,00
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	56.000,00
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	377.000,00	377.000,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	0,00	377.000,00	377.000,00
08 244	Assistência Comunitária	16.000,00	1.988.000,00	2.004.000,00
08 244 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	300.000,00	300.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	16.000,00	332.000,00	348.000,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	0,00	44.000,00	44.000,00
08 244 0205	Transferência de Renda	0,00	1.312.000,00	1.312.000,00
09	Previdência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	1.791.250,00	15.086.700,00	17.173.775,00
10 061	Ação Judiciária	0,00	40.000,00	40.000,00
10 061 0402	Atenção Básica e Hospitalar	0,00	40.000,00	40.000,00
10 122	Administração Geral	501.500,00	1.804.000,00	2.601.325,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.761.500,00	1.761.500,00
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	1.500,00	1.500,00
10 122 0109	Investimento Estratégico	500.500,00	0,00	500.500,00
10 122 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	1.000,00	11.000,00	12.000,00
10 122 0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais de Saúde	0,00	30.000,00	30.000,00
10 122 2001	Encargos Sociais	0,00	0,00	168.350,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	0,00	75.975,00

- continua -



- continuação -

10 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	0,00	1.500,00
10 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	1.258.750,00	6.664.700,00	7.923.450,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	250.000,00	6.364.700,00	6.614.700,00
10 301 0402	Atenção Básica e Hospitalar	928.750,00	110.000,00	1.038.750,00
10 301 0406	Assistência Farmacêutica	80.000,00	190.000,00	270.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.000,00	5.420.000,00	5.437.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	0,00	5.420.000,00	5.420.000,00
10 302 0404	Assistência de Média e Alta Complexidade	17.000,00	0,00	17.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	7.000,00	295.000,00	302.000,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	20.000,00	20.000,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	0,00	275.000,00	275.000,00
10 303 0406	Assistência Farmacêutica	7.000,00	0,00	7.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	7.000,00	863.000,00	870.000,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	0,00	863.000,00	863.000,00
10 305 0409	Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL		1.809.250,00	21.664.700,00	23.929.775,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
01 031 0001	Desenvolvimento Legislativo	0,00	2.064.000,00	2.064.000,00
04	Administração	3.000,00	6.526.200,00	6.529.200,00
04 122	Administração Geral	3.000,00	6.063.200,00	6.066.200,00
04 122 0100	Gestão Estratégica	3.000,00	5.828.200,00	5.831.200,00
04 122 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	197.000,00	197.000,00
04 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	38.000,00	38.000,00
04 123	Administração Financeira	0,00	460.000,00	460.000,00
04 123 0100	Gestão Estratégica	0,00	460.000,00	460.000,00
04 131	Comunicação Social	0,00	3.000,00	3.000,00
04 131 0102	Desenvolvimento Institucional	0,00	3.000,00	3.000,00
12	Educação	43.054.025,00	322.000,00	43.376.025,00
12 122	Administração Geral	4.992.200,00	292.000,00	5.284.200,00
12 122 0100	Gestão Estratégica	1.264.000,00	292.000,00	1.556.000,00
12 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	12.000,00	0,00	12.000,00
12 122 0109	Investimento Estratégico	227.000,00	0,00	227.000,00
12 122 2001	Encargos Sociais	2.915.700,00	0,00	2.915.700,00
12 122 2002	Encargos Judiciais	90.500,00	0,00	90.500,00
12 122 2003	Encargos Gerenciais	3.000,00	0,00	3.000,00
12 122 2004	Encargos Contributivos	480.000,00	0,00	480.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
12 306 0410	Alimentação Escolar	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
12 361	Ensino Fundamental	25.119.325,00	0,00	25.119.325,00
12 361 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	19.280.625,00	0,00	19.280.625,00
12 361 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	1.612.950,00	0,00	1.612.950,00
12 361 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	4.225.750,00	0,00	4.225.750,00
12 362	Ensino Médio	600.000,00	30.000,00	630.000,00
12 362 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	600.000,00	30.000,00	630.000,00
12 365	Educação Infantil	9.498.500,00	0,00	9.498.500,00
12 365 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	7.741.500,00	0,00	7.741.500,00
12 365 0602	Transporte Escolar na Educação Básica	855.000,00	0,00	855.000,00
12 365 0604	Melhoria da Infraestrutura Física da Educação Básica	902.000,00	0,00	902.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
12 366 0600	Desenvolvimento do Ensino Fundamental	1.704.000,00	0,00	1.704.000,00
13	Cultura	188.000,00	1.732.000,00	1.920.000,00
13 122	Administração Geral	0,00	423.000,00	423.000,00
13 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	420.000,00	420.000,00
13 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00

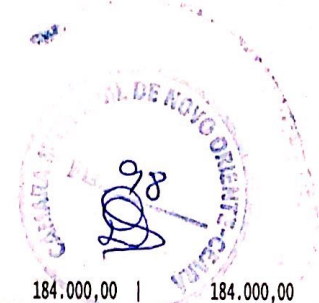
- continua -



- continuação -

13 391	Patrimônio Hist Artístico e Arqueológico	40.000,00	152.000,00	192.000,00
13 391 0700	Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural	40.000,00	122.000,00	162.000,00
13 391 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	30.000,00	30.000,00
13 392	Difusão Cultural	148.000,00	1.157.000,00	1.305.000,00
13 392 0701	Desenvolvimento Cultural	148.000,00	1.157.000,00	1.305.000,00
14	Direito da Cidadania	61.500,00	639.000,00	700.500,00
14 122	Administração Geral	61.500,00	639.000,00	700.500,00
14 122 0100	Gestão Estratégica	61.500,00	639.000,00	700.500,00
15	Urbanismo	8.778.000,00	7.290.000,00	16.068.000,00
15 122	Administração Geral	81.000,00	4.686.000,00	4.767.000,00
15 122 0100	Gestão Estratégica	81.000,00	3.982.000,00	4.063.000,00
15 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
15 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	701.000,00	701.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana	7.876.000,00	756.000,00	8.632.000,00
15 451 0901	Implantação, Melhoria e Readequação de Logradouros Públicos	1.200.000,00	100.000,00	1.300.000,00
15 451 1002	Melhoria da Infraestrutura Urbana	6.676.000,00	656.000,00	7.332.000,00
15 452	Serviços Urbanos	821.000,00	1.848.000,00	2.669.000,00
15 452 1000	Serviços Gerais de Utilidade Pública	821.000,00	46.000,00	867.000,00
15 452 1001	Limpeza Pública	0,00	1.802.000,00	1.802.000,00
16	Habitação	0,00	8.000,00	8.000,00
16 481	Habitação Rural	0,00	4.000,00	4.000,00
16 481 1101	Construção de Habitações	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482	Habitação Urbana	0,00	4.000,00	4.000,00
16 482 1101	Construção de Habitações	0,00	4.000,00	4.000,00
17	Saneamento	504.000,00	510.000,00	1.014.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano	502.000,00	7.000,00	509.000,00
17 512 1200	Implantação e Expansão da Rede de Saneamento Básico	502.000,00	4.000,00	506.000,00
17 512 1201	Manutenção e Melhoria do Atendimento com Saneamento Básico	0,00	3.000,00	3.000,00
17 544	Recursos Hídricos	2.000,00	503.000,00	505.000,00
17 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	2.000,00	503.000,00	505.000,00
18	Gestão Ambiental	0,00	707.000,00	707.000,00
18 122	Administração Geral	0,00	307.000,00	307.000,00
18 122 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	307.000,00	307.000,00
18 542	Controle Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
18 542 1300	Desenvolvimento Ambiental	0,00	400.000,00	400.000,00
20	Agricultura	7.000,00	2.104.000,00	2.111.000,00
20 122	Administração Geral	0,00	1.903.000,00	1.903.000,00
20 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	1.849.000,00	1.849.000,00
20 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	52.000,00	52.000,00
20 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	2.000,00	2.000,00
20 182	Defesa Civil	0,00	4.000,00	4.000,00
20 182 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	4.000,00	4.000,00
20 544	Recursos Hídricos	6.000,00	9.000,00	15.000,00
20 544 1504	Ações de Combate às Conseq. da Seca e Acesso à Água Potável	6.000,00	9.000,00	15.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	1.000,00	188.000,00	189.000,00
20 608 1500	Modernização Agropecuária	1.000,00	4.000,00	5.000,00

- continua -



- continuação -

20 608 1501	Agricultura Familiar	0,00	184.000,00	184.000,00
26	Transporte	3.388.000,00	507.000,00	3.895.000,00
26 782	Transporte Rodoviário	3.388.000,00	507.000,00	3.895.000,00
26 782 1801	Melhoria da Infraestrutura de Transporte Rodoviário	3.388.000,00	507.000,00	3.895.000,00
27	Desporto e Lazer	1.000,00	157.000,00	158.000,00
27 122	Administração Geral	0,00	3.000,00	3.000,00
27 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	3.000,00	3.000,00
27 812	Desporto Comunitário	1.000,00	154.000,00	155.000,00
27 812 0701	Desenvolvimento Cultural	0,00	150.000,00	150.000,00
27 812 1900	Melhoria da Infraestrutura para o Desporto	1.000,00	4.000,00	5.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	2.219.500,00	2.219.500,00
28 122	Administração Geral	0,00	81.000,00	81.000,00
28 122 2001	Encargos Sociais	0,00	47.000,00	47.000,00
28 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	31.000,00	31.000,00
28 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	3.000,00	3.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	350.000,00	350.000,00
28 843 2000	Principal e Encargos da Dívida	0,00	350.000,00	350.000,00
28 845	Outras Transferências	0,00	627.500,00	627.500,00
28 845 2004	Encargos Contributivos	0,00	627.500,00	627.500,00
28 846	Outros Encargos Especiais	0,00	1.161.000,00	1.161.000,00
28 846 2001	Encargos Sociais	0,00	1.031.000,00	1.031.000,00
28 846 2002	Encargos Judiciais	0,00	52.000,00	52.000,00
28 846 2003	Encargos Gerenciais	0,00	78.000,00	78.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		55.984.525,00	25.085.700,00	81.070.225,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Seguridade Social - Adendo VII

Anexo B, da Lei nº 4370, de 17/03/84. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
08	Assistência Social	601.000,00	6.135.000,00	6.736.000,00
08 031	Ação Legislativa	40.000,00	0,00	40.000,00
08 031 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	40.000,00	0,00	40.000,00
08 122	Administração Geral	11.000,00	4.304.000,00	4.315.000,00
08 122 0100	Gestão Estratégica	0,00	3.995.000,00	3.995.000,00
08 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0109	Investimento Estratégico	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 0110	Incentivo Participação em Órgãos Consultivos e Deliberativos	0,00	145.000,00	145.000,00
08 122 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	11.000,00	0,00	11.000,00
08 122 2001	Encargos Sociais	0,00	101.000,00	101.000,00
08 122 2002	Encargos Judiciais	0,00	2.000,00	2.000,00
08 122 2003	Encargos Gerenciais	0,00	56.000,00	56.000,00
08 122 2004	Encargos Contributivos	0,00	1.000,00	1.000,00
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	309.000,00	68.000,00	377.000,00
08 243 0204	Desenvolvimento e Integração da Criança e Adolescente	309.000,00	68.000,00	377.000,00
08 244	Assistência Comunitária	241.000,00	1.763.000,00	2.004.000,00
08 244 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	0,00	300.000,00	300.000,00
08 244 0202	Proteção Social Básica	86.000,00	262.000,00	348.000,00
08 244 0203	Proteção Social Especial	10.000,00	34.000,00	44.000,00
08 244 0205	Transferência de Renda	145.000,00	1.167.000,00	1.312.000,00
09	Previdência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274	Previdência Especial	0,00	20.000,00	20.000,00
09 274 0103	Gestão de Desenvolvimento de Recursos Humanos	0,00	20.000,00	20.000,00
10	Saúde	17.173.775,00	0,00	17.173.775,00
10 061	Ação Judiciária	40.000,00	0,00	40.000,00
10 061 0402	Atenção Básica e Hospitalar	40.000,00	0,00	40.000,00
10 122	Administração Geral	2.601.325,00	0,00	2.601.325,00
10 122 0100	Gestão Estratégica	1.761.500,00	0,00	1.761.500,00
10 122 0104	Cooperação Técnica com Entes Públicos e Privados	1.500,00	0,00	1.500,00
10 122 0109	Investimento Estratégico	500.500,00	0,00	500.500,00
10 122 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	12.000,00	0,00	12.000,00
10 122 0401	Desenvolvimento e Qualificação de Profissionais de Saúde	30.000,00	0,00	30.000,00
10 122 2001	Encargos Sociais	168.350,00	0,00	168.350,00
10 122 2002	Encargos Judiciais	75.975,00	0,00	75.975,00

- continua -



- continuação -

10 122 2003	Encargos Gerenciais	1.500,00	0,00	1.500,00
10 122 2004	Encargos Contributivos	50.000,00	0,00	50.000,00
10 301	Atenção Básica	7.923.450,00	0,00	7.923.450,00
10 301 0400	Gestão e Desenvolvimento da Atenção Básica e Hospitalar	6.614.700,00	0,00	6.614.700,00
10 301 0402	Atenção Básica e Hospitalar	1.038.750,00	0,00	1.038.750,00
10 301 0406	Assistência Farmacêutica	270.000,00	0,00	270.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.437.000,00	0,00	5.437.000,00
10 302 0403	Gestão e Desenvol.Assistência de Média e Alta Complexidade	5.420.000,00	0,00	5.420.000,00
10 302 0404	Assistência de Média e Alta Complexidade	17.000,00	0,00	17.000,00
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	302.000,00	0,00	302.000,00
10 303 0200	Combate à Situações de Vulnerabilidade Social	20.000,00	0,00	20.000,00
10 303 0405	Gestão e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica	275.000,00	0,00	275.000,00
10 303 0406	Assistência Farmacêutica	7.000,00	0,00	7.000,00
10 305	Vigilância Epidemiológica	870.000,00	0,00	870.000,00
10 305 0408	Gestão e Desenvolvimento da Vigilância em Saúde	863.000,00	0,00	863.000,00
10 305 0409	Vigilância em Saúde	7.000,00	0,00	7.000,00
TOTAL		17.774.775,00	6.155.000,00	23.929.775,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	2.064.000,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		2.064.000,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Secretaria de Administração e Finanças	3.596.200,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	2.419.000,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	320.000,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	194.000,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.529.200,00	0,00	0,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	20.000,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	6.736.000,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	6.736.000,00	20.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	43.376.025,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	17.173.775,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		17.173.775,00	0,00	43.376.025,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	700.500,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	16.068.000,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	1.920.000,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		1.920.000,00	700.500,00	16.068.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	1.014.000,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	8.000,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	707.000,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		8.000,00	1.014.000,00	707.000,00



Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

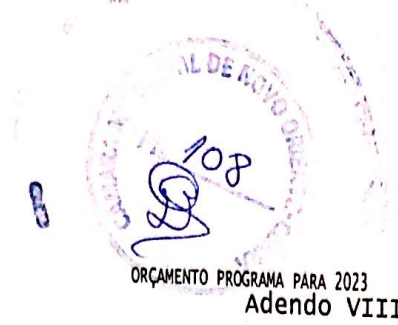
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	2.111.000,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	2.111.000,00	0,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

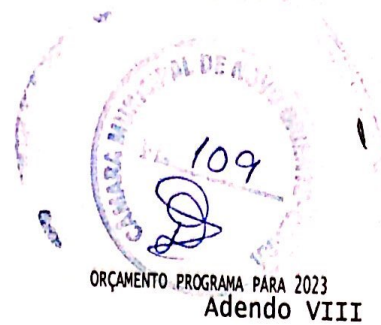


ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	0,00	0,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	0,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Governo Municipal de Novo Oriente
Consolidado
 Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00



ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
 Adendo VIII

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Secretaria de Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria de Governo	0,00	0,00	0,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	0,00	0,00	0,00
05	Secretaria de Infraestrutura	0,00	3.895.000,00	5.000,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	0,00	0,00	150.000,00
07	Secretaria de Educação	0,00	0,00	3.000,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	0,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	0,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	0,00	0,00	0,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	0,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	0,00
99	Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	3.895.000,00	158.000,00

Governo Municipal de Novo Oriente

Consolidado

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00



DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Secretaria de Administração e Finanças	2.045.500,00	0,00	5.661.700,00
02	Secretaria de Governo	61.000,00	0,00	3.180.500,00
03	Controladoria e Ouvidoria Geral	7.000,00	0,00	327.000,00
05	Secretaria de Infraestrutura	7.000,00	0,00	20.989.000,00
06	Sec. de Esporte Cultura Juventude Lazer	7.000,00	0,00	2.077.000,00
07	Secretaria de Educação	7.000,00	0,00	43.386.025,00
08	Secretaria de Saúde	0,00	0,00	17.173.775,00
09	Sec.de Trabalho e Assistência Social	0,00	0,00	6.744.000,00
10	Sec.Desenvolvimento Rural e M.Ambiente	85.000,00	0,00	2.903.000,00
12	Câmara Municipal de Novo Oriente	0,00	0,00	2.064.000,00
13	Secretaria de Desenvolvimento Economico	0,00	0,00	194.000,00
99	Reserva de Contingência	0,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL		2.219.500,00	300.000,00	105.000.000,00

Projeto de lei
nº 31/2022